

PLANO DE PREVENÇÃO DE MANIFESTAÇÕES DE DISCRIMINAÇÃO NAS FORÇAS DE SEGURANÇA

RELATÓRIO ANUAL

2024

ÍNDICE

Pág.

SOBRE A EXECUÇÃO DO PLANO DE PREVENÇÃO DE MANIFESTAÇÕES DE DISCRIMINAÇÃO NAS FORÇAS DE SEGURANÇA EM 2024	05
ANEXO 1 – OBJETIVOS DO PLANO DE PREVENÇÃO DE MANIFESTAÇÕES DE DISCRIMINAÇÃO NAS FORÇAS DE SEGURANÇA	07
ANEXO 2 - GUARDA NACIONAL REPUBLICANA	13
Área 1 – Recrutamento	15
Objetivo 1	15
Objetivo 2	16
Objetivo 3	18
Área 2 – Formação	20
Objetivos 4 e 5	20
Área 3 – Interação dos membros das Forças de Segurança com os demais cidadãos, com outros elementos das Forças de Segurança, incluindo nas redes sociais	23
Objetivo 6	23
Objetivo 7	27
Objetivos 8 e 9	29
Área 4 – Promoção da imagem das Forças de Segurança e comunicação	30
Objetivo 10	30
Objetivo 11	31
Objetivo 12	37
Objetivo 13	38
Área 5 – Mecanismos preventivos e de monitorização	39
Objetivos 14, 15 e 16	39
Área 6 – Cooperação institucional para a prevenção da discriminação	43
Objetivo 17	43
Objetivo 18	43
Objetivo 19	43
Objetivo 20	44
Objetivo 21	44
ANEXO 3 - POLÍCIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	45
1. ÁREA DO PLANO - RECRUTAMENTO	47
Objetivo 1. Aplicar/consolidar critérios e metodologias de avaliação que permitam despistar personalidades ou patologias suscetíveis de determinar comportamentos que não protegem nem	

Pág. 2

ÍNDICE

Pág.

defendem os direitos humanos, tanto no processo de seleção, como durante a formação probatória. utilização desses critérios e métodos de avaliação a 100% do universo objeto da sua aplicação	47
Objetivo 2. Reforçar as estratégias de comunicação das Forças de Segurança na divulgação de abertura de concursos, tendo em vista alcançar uma maior diversidade de candidatos	48
a. Realização de ações de sensibilização que procurem captar maior diversidade de candidatos	48
b. Adoção, sempre que possível e adequado, da perspetiva da igualdade de género, tanto na linguagem escrita/visual, como nos canais de comunicação internos	48
c. Divulgação de informações que promovam a visibilidade do contributo das mulheres e de elementos policiais pertencentes a minorias	49
d. Reforço da informação sobre as várias etapas de recrutamento, incluindo orientações de preparação para as provas	51
Objetivo 3. Aumentar o recrutamento de candidatas femininas nas Forças de Segurança. para cada novo procedimento de recrutamento, a GNR e a PSP definem previamente a meta a atingir em termos da taxa de feminização, numa lógica de incremento contínuo face ao procedimento anterior	52
2. ÁREA DO PLANO – FORMAÇÃO	53
a. Integração dessas matérias <i>nos curricula</i>	53
b. Criar um plano curricular de formação específica sobre a não discriminação e a promoção da igualdade	54
c. Dar início à criação de uma bolsa de formadores que garanta a certificação e a conformidade da formação ministrada com os objetivos a atingir	55
Objetivo 5. Realizar ações de formação avulsas junto das Forças de Segurança e/ou dos efetivos sobre a não discriminação e a promoção da igualdade	55
3. ÁREA DO PLANO – INTERAÇÃO DOS MEMBROS DAS FORÇAS DE SEGURANÇA COM OS DEMAIS CIDADÃOS E COM OUTROS ELEMENTOS DAS FORÇAS DE SEGURANÇA, INCLUINDO NAS REDES SOCIAIS	55
Objetivo 6. Divulgar Boas Práticas no relacionamento com os cidadãos em geral	55
a. Boas práticas na aplicação de medidas de polícia	55
b. Boas práticas na interação dos membros das forças de segurança com a comunidade	56
c. Função informativa desempenhada pelos membros das forças de segurança	57
Objetivo 7. Promover boas práticas no relacionamento com outros elementos das Forças de Segurança	60
Objetivo 8. Divulgar boas práticas na utilização das redes sociais pelos membros das Forças de Segurança relacionadas com a prevenção de manifestações de discriminação	61
Objetivo 9. Divulgar a função das Forças de Segurança na defesa dos cidadãos e na criação de condições para o exercício – em segurança - de direitos fundamentais	63
4. ÁREA DO PLANO – PROMOÇÃO DA IMAGEM DAS FORÇAS DE SEGURANÇA E COMUNICAÇÃO ...	64

ÍNDICE

Pág.

Objetivo 10. Dar continuidade à valorização e à difusão regular de comportamentos policiais exemplares	64
Objetivo 11. Comunicar de forma regular e contínua sobre a intervenção realizada junto de vítimas especialmente vulneráveis, bem como sobre os programas especiais de policiamento dirigidos a grupos em situação de especial vulnerabilidade, refugiados, requerentes de proteção internacional, intervenção junto de minorias étnico-raciais/sociais, e integração de parcerias nestes domínios	65
Objetivo 12. Realizar ações de sensibilização junto do público externo sobre cidadania, não discriminação, diálogo intercultural e direitos humanos	69
5. ÁREA DO PLANO – MECANISMOS PREVENTIVOS E MONITORIZAÇÃO	69
Objetivo 13. Difusão das Recomendações/boas Práticas de entidades nacionais e internacionais oficialmente reconhecidas que atuem no combate à discriminação	69
Objetivo 14. Utilização de mecanismos de intervenção de carácter preventivo aquando da manifestação, por parte de elementos policiais no exercício de funções, de sinais de discriminação	71
Objetivo 15. Promover o conhecimento sobre as (eventuais) situações ocorridas nas Forças de Segurança relativas a manifestações discriminatórias por parte de elementos policiais	71
Objetivo 16. Promover o conhecimento de situações em que há manifestações de discriminação contra agentes das Forças de Segurança	71
6. ÁREA DO PLANO – COOPERAÇÃO INSTITUCIONAL PARA A PREVENÇÃO DA DISCRIMINAÇÃO	72
Objetivo 17. Participação em estratégias e planos nacionais	72
Objetivo 18. Participação em conselhos e comissões	73
Objetivo 19. Cooperação com comités e grupos de peritos internacionais	74
Objetivo 20. Saber quantas queixas por discriminação foram apresentadas por cidadãos contra outros cidadãos junto de cada uma das FS	75
Objetivo 21. Participação das FS em projetos locais que visam a igualdade social e de oportunidades em contexto de comunidades vulneráveis	76

SOBRE A EXECUÇÃO DO PLANO DE PREVENÇÃO DE MANIFESTAÇÕES DE DISCRIMINAÇÃO NAS FORÇAS DE SEGURANÇA EM 2024

O Plano de Prevenção de Manifestações de Discriminação nas Forças de Segurança (Plano) foi aprovado em março de 2021 e é coordenado pela Inspeção-Geral da Administração Interna. A sua execução é acompanhada, na Guarda Nacional Republicana e na Polícia de Segurança Pública, pelos respetivos Oficiais de Direitos Humanos (ODH), que foram designados/as já em cumprimento do Plano, em 2021.

A monitorização da implementação das medidas previstas no Plano é assegurada por um grupo de trabalho coordenado pela Subinspetora-Geral da Inspeção-Geral da Administração Interna, Juiz de Direito Alexandra Costa Gomes, e que integra o/a:

- Tenente-Coronel Sara Isabel dos Santos Quinta Albuquerque, Oficial de Direitos Humanos da GNR;
- Intendente Hugo Duarte de Sousa Batista e Guinote, Oficial de Direitos Humanos da PSP.

O Plano compreende a intervenção em seis grandes áreas:

- Área do recrutamento;
- Área da formação;
- Área da interação dos membros das Forças de Segurança com os demais cidadãos/ãs e com outros elementos do serviço, incluindo nas redes sociais;
- Área da promoção da imagem das forças e serviços de segurança e comunicação;
- Área dos mecanismos preventivos e monitorização;
- Área da cooperação institucional para a prevenção da discriminação (esta introduzida em 2024).

Para cada uma destas áreas de intervenção, o Plano prevê objetivos suscetíveis de serem monitorizados e medidos (Anexo 1).

O grupo de trabalho que acompanha a execução do Plano e a implementação das medidas nele previstas reuniu com regularidade em 2024, analisando a evolução dos indicadores e discutindo situações concretas suscetíveis de gerar maior preocupação.

O presente Relatório Anual dá conta dos resultados relativos à implementação das medidas previstas no Plano para 2024.

Os resultados alcançados pela Guarda Nacional Republicana e pela Polícia de Segurança Pública encontram-se refletidos nos relatórios parcelares correspondentes, completos e esclarecedores e que integram o presente Relatório como Anexos 2 e 3, respetivamente.

A execução das medidas do Plano em cada uma das entidades que dele são destinatárias segue ritmos que variam em função da estrutura, organização e até projeção futura de cada uma delas.

No que concerne às ações realizadas pela IGAI e com cujas metas se comprometera, cumpre relatar que, dando sequência à formação iniciada em 2023, realizou 12 ações de formação junto das Forças de Segurança subordinadas à temática do combate à discriminação em qualquer uma das suas manifestações.

Estas ações de formação tiveram lugar nas sedes de distrito onde a IGAI não estivera em 2023 (Castelo Branco, Portalegre, Leiria, Coimbra, duas em Aveiro, Viana do Castelo, Braga, Guarda, Viseu, Portimão e Faro), foram dirigidas a comandantes de destacamento/posto e de divisão/esquadra – reunindo muitas vezes comandantes da GNR e da PSP – e seguiram o modelo iniciado em 2023. Marcadas por forte pendor prático e pedagógico, consubstanciaram-se na discussão de casos práticos previamente preparados, bem como na de situações concretas do dia a dia policial.

Estas sessões caracterizaram-se também pela sua multidisciplinaridade, contando com a participação de um juiz de direito e de psicólogos das Forças de Segurança, assim procurando evidenciar não apenas as consequências legais – penais e disciplinares - possíveis dos comportamentos discriminatórios, mas também as consequências emocionais para as pessoas que deles são vítimas.

Procurou-se sensibilizar os comandantes de primeira linha para a importância de evitar, estar atentos/as e combater as manifestações de discriminação que surjam sob o seu comando, como fazê-lo e incentivando-os a transmitir aos seus/uas subordinados/as as aprendizagens ali recebidas.

Retomando o ano de 2024 e em conclusão, cumpre destacar o elevado nível de execução do Plano e o elevado nível de compromisso que as Forças de Segurança revelam ter com as finalidades do Plano, concretizado, esse compromisso, na ampla adesão e elevada execução dos objetivos nele traçados.

Lisboa, IGAI, 26 de março de 2025

A Subinspetora-Geral da Inspeção-Geral da Administração Interna

Juiz de Direito



Alexandra Costa Gomes

ANEXO 1 - **Objetivos**

PLANO DE PREVENÇÃO DE MANIFESTAÇÕES DE DISCRIMINAÇÃO NAS FORÇAS DE SEGURANÇA
RELATÓRIO ANUAL | 2024

INSPEÇÃO-GERAL DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

ÁREA DO PLANO	OBJETIVOS	MEDIDAS/INDICADORES	METAS	ENTIDADES ENVOLVIDAS
1. Recrutamento	1. Aplicar/consolidar critérios e metodologias de avaliação que permitam despistar personalidades ou patologias suscetíveis de determinar comportamentos que não protegem nem defendem os direitos humanos, tanto no processo de seleção, como durante a formação probatória	Utilização desses critérios e métodos de avaliação a 100% do universo objeto da sua aplicação	Realização em permanência	FS
	2. Reforçar as estratégias de comunicação das FS na divulgação de abertura de concursos, tendo em vista alcançar uma maior diversidade de candidatos	a. Realização de ações de sensibilização que procurem captar maior diversidade de candidatos b. Adoção, sempre que possível e adequado, da perspetiva da igualdade de género, tanto na linguagem escrita/visual, como nos canais de comunicação internos c. Divulgação de informações que promovam a visibilidade do contributo das mulheres e de elementos policiais pertencentes a minorias d. Reforço da informação sobre as várias etapas de recrutamento, incluindo orientações de preparação para as provas	Realização em permanência	FS
	3. Aumentar o recrutamento de candidatas femininas nas Forças de Segurança	Para cada novo procedimento de recrutamento, a GNR e a PSP definem	Realização em permanência, com observância das determinações superiores em vigor	FS

INSPEÇÃO-GERAL DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

ÁREA DO PLANO	OBJETIVOS	MEDIDAS/INDICADORES	METAS	ENTIDADES ENVOLVIDAS
		previamente a meta a atingir em termos da taxa de feminização, numa lógica de incremento contínuo face ao procedimento anterior		
2. Formação	4. Manter integradas nos <i>curricula</i> dos cursos ministrados nas FS as matérias relacionadas com a não discriminação e a promoção da Igualdade	a. Integração dessas matérias nos currículos b. Criar um plano curricular de formação específica sobre a não discriminação e a promoção da Igualdade c. Dar início à criação de uma bolsa de formadores que garanta a certificação e a conformidade da formação ministrada com os objetivos a atingir	a. Realização em permanência. b. Apresentação de uma proposta de plano curricular c. Definir critérios para a criação da bolsa de formadores	FS
	5. Realizar ações de formação avulsas junto das FS e/ou dos efetivos sobre a não discriminação e a promoção da Igualdade	N.º de ações de formação nas FS organizadas pela IGAI	5 ações por ano	IGAI FS
3. Interação dos membros das FS com os demais cidadãos e com outros elementos das FS, incluindo nas redes sociais	6. Divulgar boas práticas no relacionamento com os cidadãos em geral, distinguindo: <ul style="list-style-type: none"> Boas práticas na aplicação de medidas de polícia; Boas práticas na interação dos membros das FS com a comunidade; Função informativa desempenhada pelos membros das FS 	Número de iniciativas com essa finalidade	10	FS

INSPEÇÃO-GERAL DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

ÁREA DO PLANO	OBJETIVOS	MEDIDAS/INDICADORES	METAS	ENTIDADES ENVOLVIDAS
	7. Promover boas práticas no relacionamento com outros elementos das FS (da própria organização e de outras organizações)	Número de iniciativas com essa finalidade	3	FS
	8. Divulgar boas práticas na utilização das redes sociais pelos membros das FS relacionadas com a prevenção de manifestações de discriminação	Número de iniciativas com essa finalidade	5	FS
	9. Divulgar a função das FS na defesa dos cidadãos e na criação de condições para o exercício – em segurança - de direitos fundamentais (ex: manifestações)	Número de divulgações efetuadas	10	FS
4. Promoção da imagem das FS e comunicação	10. Dar continuidade à valorização e à difusão regular de comportamentos policiais exemplares	Divulgação regular de informações/notícias incluindo comportamentos policiais exemplares	Realização em permanência	FS
	11. Comunicar de forma regular e contínua sobre a intervenção realizada junto de vítimas especialmente vulneráveis, bem como sobre os programas especiais de policiamento dirigidos a grupos em situação de especial vulnerabilidade (ex.: Escola Segura, Idoso em Segurança, programas dirigidos a pessoas com deficiência), refugiados, requerentes de proteção internacional, intervenção junto de minorias étnico-raciais/sociais, e integração de parcerias nestes domínios	Divulgação regular de notícias relacionadas com o trabalho efetuado nestas áreas	Realização em permanência	FS

INSPEÇÃO-GERAL DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

ÁREA DO PLANO	OBJETIVOS	MEDIDAS/INDICADORES	METAS	ENTIDADES ENVOLVIDAS
	12. Realizar ações de sensibilização junto do público externo sobre cidadania, não discriminação, diálogo intercultural e direitos humanos	Número de ações realizadas Número de cidadãos abrangidos	Realização em permanência	FS
5. Mecanismos preventivos e monitorização	13. Difusão (também internamente) das recomendações/boas práticas de entidades nacionais e internacionais oficialmente reconhecidas que atuem no combate à discriminação	Difusão regular de recomendações/boas práticas	Realização em permanência	FS
	14. Utilização de mecanismos de intervenção de carácter preventivo aquando da manifestação, por parte de elementos policiais no exercício de funções, de sinais de discriminação	Divulgação da existência desses mecanismos e sua utilização a 100% das situações que a determinem	Realização em permanência	FS
	15. Promover o conhecimento sobre as (eventuais) situações ocorridas nas FS relativas a manifestações discriminatórias por parte de elementos policiais	Recolha e sistematização de dados estatísticos	Disponibilização de dados estatísticos com periodicidade trimestral	IGAI FS
	16. Promover o conhecimento de situações em que há manifestações de discriminação contra agentes da FS	Recolha e sistematização de dados estatísticos	Disponibilização de dados estatísticos com periodicidade trimestral	IGAI FS
6. Cooperação institucional para a prevenção da discriminação	17. Participação em Estratégias e Planos Nacionais (exemplo: Estratégia Nacional para a Igualdade e a não Discriminação 2018-2030; Plano Nacional de Implementação do Pacto Global das Migrações)	Número de medidas atribuídas às FS em cada Estratégia/Plano	Cumprimento das medidas atribuídas às FS em cada Estratégia/Plano	FS
	18. Participação em Conselhos e Comissões (exemplo: Conselho para as Migrações, Comissão para a Igualdade contra a Discriminação Racial)	Percentagem de resposta dada às solicitações recebidas	Realização em permanência	FS

INSPEÇÃO-GERAL DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

ÁREA DO PLANO	OBJETIVOS	MEDIDAS/INDICADORES	METAS	ENTIDADES ENVOLVIDAS
	19. Cooperação com comités e grupos de peritos internacionais (exemplo: CPT, PPAA)	Percentagem de resposta dada às solicitações recebidas	Realização em permanência	FS
	20. Saber quantas queixas por discriminação foram apresentadas por cidadãos contra outros cidadãos junto de cada uma das FS	Número de queixas apresentadas	Realização em permanência	FS
	21. Participação das FS em projetos locais que visam a igualdade social e de oportunidades em contexto de comunidades vulneráveis	Número de projetos	Realização em permanência	FS

ANEXO 2 - GNR

PLANO DE PREVENÇÃO DE MANIFESTAÇÕES DE DISCRIMINAÇÃO NAS FORÇAS DE SEGURANÇA
RELATÓRIO ANUAL | 2024



ÁREA 1 – Recrutamento

Objetivo 1

O Núcleo de Psicologia Organizacional e Apoio Social da Guarda (NPOASG), enquanto órgão técnico responsável pela realização da avaliação psicológica a aplicar aos candidatos como método de seleção definido para o ingresso em cada categoria da Guarda Nacional Republicana (GNR), prosseguiu a consolidação de critérios e metodologias de avaliação, nas diversas fases formativas, que possibilitem identificar personalidades ou patologias suscetíveis de se encontrarem correlacionadas com comportamentos que não protejam nem defendam os Direitos Humanos, tanto no processo de seleção como durante a formação inicial e período probatório.

Sendo estes critérios e método de seleção aplicados a todos os candidatos ao ingresso na Instituição, a Avaliação Psicológica, visa avaliar, através de técnicas adequadas, aptidões, características e competências comportamentais dos candidatos e estabelecer a sua adequação às exigências da função de Guarda, sendo composta por três fases, todas elas eliminatórias:

- **1ª Fase** - consiste na aplicação de provas cognitivas que avaliam o potencial intelectual geral e aptidões específicas, além de provas de personalidade, que possibilitam identificar características ao nível comportamental, emocional e relacional do candidato;
- **2ª Fase** - comporta a aplicação de provas psicomotoras para avaliar a tolerância ao *stress*;
- **3ª Fase** - traduz-se na entrevista psicológica, a qual tem em consideração, entre outros, os seguintes fatores de apreciação: maturidade, persistência, postura, estabilidade emocional, dinamismo, comunicabilidade, relacionamento interpessoal, motivação, adaptabilidade e conduta cívica.

A comparação entre o perfil individual do candidato, evidenciado na avaliação psicológica, e o perfil de exigências e competências validado para a função, permite verificar e validar a existência de um conjunto de características pessoais que se consideram adequadas para o desempenho da função. Na GNR, esta comparação tem sido assegurada através dos testes de aptidão escritos e informatizados, questionários de personalidade e entrevista, conforme referido.

O grau de adesão aos valores do Estado de Direito Democrático evidencia-se no decurso da entrevista e em algumas escalas dos questionários de personalidade.

Nestes termos, os padrões comportamentais desajustados, sinalizados ao longo do Curso de Formação, nas diferentes fases formativas e no período probatório, assim como no decurso da carreira profissional, desencadeiam a adoção de medidas específicas, como o acompanhamento mais próximo e a reavaliação psicológica, podendo culminar na eventual cessação do vínculo à Instituição.

Objetivo 2

Foram reforçadas as estratégias de comunicação da GNR, na divulgação da abertura de concursos, com o intuito de alcançar uma maior diversidade de candidatos, através de diversas ações realizadas, abordando diferentes aspetos da comunicação interna e externa da Instituição.



Neste âmbito, tem sido privilegiado o recurso a metodologias de comunicação abrangentes e cuja mensagem seja transversal à Sociedade, como um todo, assim como suscetível de gerar empatia para com a Instituição, com vista a promover a atratividade para o ingresso na mesma.

Na mesma senda, têm sido adequados os conteúdos divulgados, por forma a garantir a promoção dos valores da Igualdade e da Inclusão, assim como a alcançar a representatividade da Sociedade, tornando-os mais apelativos e esclarecedores.

Nesse sentido, foram definidas medidas, ao nível da comunicação externa e interna, que concorrem para este objetivo, importando salientar a sua sistematização e implementação coordenada, designadamente por meio da realização de ações de sensibilização, do reforço de canais de comunicação e do apoio aos candidatos nas diversas fases que compõem o processo de recrutamento.

No decorrer do ano de 2024, a GNR, através do seu dispositivo e sob a coordenação da Divisão de Comunicação e Relações Públicas, manteve uma estratégia de comunicação externa, para a divulgação dos procedimentos concursais e para a publicação regular de conteúdos, na linha do referido.

Desta forma, no âmbito das atividades relacionadas com o recrutamento, merecem destaque as ações de divulgação externa, através da publicitação em anúncio comercial promovido em rádio de alcance nacional e as promovidas através das redes sociais, consubstanciando 23 publicações, sete comunicados de imprensa e uma resposta a jornalista, nas seguintes áreas/valências:

- **Publicitação em Rádio**

Uma referente à abertura do procedimento concursal de admissão ao Curso de Formação de Guardas

- **Redes Sociais**

- (a) Compromisso de Honra: 3
- (b) Juramento de Bandeira: 3
- (c) Campanhas de Recrutamento: 17

- **Comunicados de imprensa**

- (a) Curso de Operações em Ambiente de Montanha: 1
- (b) Curso de Formação de Guardas: 1
- (c) Curso de Guarda de Fronteira: 1
- (d) Compromisso de Honra: 2
- (e) Juramento de Bandeira: 1
- (f) Cerimónia do Compromisso de Honra do Curso de Formação de Guardas: 1

- **Respostas a jornalistas**

Uma, referente à taxa de feminização.

À semelhança dos anos anteriores, foi realizada a impressão e distribuição de *flyers* a nível nacional. Adicionalmente, foram disponibilizados, no Portal do Candidato, conteúdos relativos às condições de acesso, métodos de seleção e fases do processo de admissão ao Curso de Formação de Guardas (incluindo provas de conhecimentos, físicas e de avaliação psicológica), os quais foram complementados com vídeos tutoriais explicativos e demonstrativos de cada prova de avaliação.

No referido Portal, acessível via *internet*, é, ainda, facilitada a candidatura totalmente *online*, disponibilizando-se informações detalhadas sobre as diferentes etapas de recrutamento

The screenshot displays the website for the Guarda Nacional Republicana (GNR). The header includes the GNR logo and the slogan "Bem Vindo à Sua Guarda Nacional Republicana Força Humana, Próxima e de Confiança". The main content area is titled "Métodos de Seleção" and lists various selection tests: Provas de Conhecimentos, Provas Físicas - Portico, Provas Físicas - Muro, Provas Físicas - Flandos braços trave, Provas Físicas - Estender braços solo, Provas Físicas - Abdominais, Provas Físicas - Cooper, Avaliação Psicológica - 1.ª fase, and Avaliação Psicológica - 2.ª fase. A note indicates that the tests are supported by paper for cognitive and personality evaluation. An image shows a person writing on a document. A sidebar on the left contains a menu with options like Início, Candidaturas de Acesso, Calendário, Candidaturas Online, Área do Candidato, Informações, Contatos, Ajuda, and Métodos de Seleção / Votos Substituídos. A sidebar on the right contains a "Notícias" section with a notice about the submission of documents for the 2024 recruitment process.

Objetivo 3

Foram estabelecidos as vagas e os postos de trabalho disponíveis para ingresso na GNR, durante o ano de 2024, nas diversas carreiras e categorias do Mapa de Pessoal Militar e Civil da Guarda Nacional Republicana.

Os avisos de abertura de concurso são, devidamente publicitados, de acordo com o desígnio de assegurar a representatividade da Sociedade na Instituição, assim como de aumentar a participação feminina, numa lógica de incremento, face ao procedimento anterior.

Neste contexto, são apresentados os dados relativos aos últimos ingressos na Instituição, no que diz respeito à taxa de feminização, nos Cursos de Formação de Guardas (CFG):

Curso		Masc	Fem	Totais	%
44.º CFG	Colocados 23fev22	250	30	280	10,71%
45.º CFG	Colocados 27abr22	240	30	270	11,11%
46.º CFG	Colocados 28jun22	271	34	305	11,15%
47.º CFG	Colocados 01set22	258	40	298	13,42%
48.º CFG	Colocados 28dec22	286	25	311	8,04%
49.º CFG	Colocados 09mar23	281	43	324	13,27%
50.º CFG	Colocados 09mai23	185	27	212	12,74%
51.º CFG	Colocados 25jul23	268	33	301	10,96%
52.º CFG	Colocados 10out23	210	16	226	7,08%
53.º CFG	Colocados 29abr24	266	41	307	13,36%
54.º CFG	Colocados 15jul24	201	16	217	7,37%
55.º CFG	Colocados 26dec24	380	49	429	11,42%
56.º CFG	A decorrer	136	5	141	3,55%

Tabela 1 - Quantitativo e percentagem de mulheres que ingressaram nos últimos CFG

Atualmente, a taxa de feminização é a seguinte:

Categoria/Carreira	Masculino	Feminino	Totais	%
Militares	21.062	2.036	23.098	8,81%
Guardas Florestais	364	22	386	5,70%
Total	21.426	2.058	23.484	8,76%

Concorrem, para este Objetivo, os resultados da participação da GNR na 20.ª edição do Dia da Defesa Nacional (DDN), através das 18 Unidades Territoriais e sob a coordenação do Comando Doutrina e Formação (CDF), nos 32 Centros de Divulgação de Defesa Nacional (CDDN), entre 16 de janeiro e 29 de novembro de 2024.

Estas atividades alcançaram um total estimado de 108.536 jovens, tendo, à semelhança dos anos transatos, consistido numa apresentação teórica, com informação institucional, acompanhada da distribuição de um *Flyer* com as condições de admissão à GNR, seguida de uma demonstração/mostra de meios (Plastron).

Área 2 – Formação

Objetivos 4 e 5

A temática dos Direitos Humanos (DH) tem sido amplamente divulgada junto dos formandos, nos diversos Cursos ministrados, sejam de Formação Inicial, de Promoção, de Especialização ou de Qualificação, nos quais foram reforçados os conteúdos sobre direitos, liberdades e garantias, respeito pelas diferenças, utilização de meios coercivos, direitos de cidadania, entre outros.

No âmbito formativo, em 2024, a Comissão para a Igualdade na Guarda (CIGUARDA) e a Oficial de Direitos Humanos (ODH) da GNR, em parceria com o CDF, ministrou uma palestra, que já passou a ser parte integrante dos planos curriculares dos cursos ministrados na GNR e efetuada num Plano de Formação específico, a todo o dispositivo, com especial incidência ao efetivo em funções operacionais.

No que se refere a esta palestra, no ano de 2024, foram realizadas 36 sessões presenciais, integradas nos seguintes cursos:

- 2º Curso de Piloto Remoto de Aeronave não Tripulada;
- 53º Curso de Formação de Guardas;
- Curso de Proteção da Natureza e do Ambiente;
- 3º Curso de Administração Militar para Guardas;
- 42º Curso de Formação de Sargentos / 3º CFS - UPM;
- 36º Curso Específico de Cavalaria para Guardas;
- 23º Curso de Promoção a Capitão;
- 48º Curso de Investigação Criminal - Sargentos e Guardas;

- 2.º Curso de Promoção a Mestre Florestal;
- 3.º Aprontamento Frontex 2024;
- 9º Curso de Análise de Informação Criminal;
- 49º Curso de Investigação Criminal;
- 4.º Aprontamento Frontex 2024;
- Curso de Negociadores;
- 50º Curso de Investigação Criminal;
- 54.º Curso de Formação de Guardas;
- 20º Curso de Bastão Extensível – Nível Utilizador;
- 51.º Curso de Investigação Criminal;
- 52.º Curso de Trânsito e Segurança Rodoviária para Guardas;
- Aprontamento de militares da Guarda para os Jogos Olímpicos em França;
- 6.º Aprontamento Frontex 2024;
- 7.º Aprontamento Frontex 2024;
- 43º Curso Restabelecimento Manutenção Ordem Pública;
- 25º Curso de Patrulhamento Ciclo;
- 1.º Curso de Formação de Oficiais;
- 5º Curso de Operador Siderotécnico e Auxiliar Medicina Veterinária - Guardas;
- 4º Cursos de Segurança, Proteção e Resiliência de Infraestruturas;
- 55.º Curso de Formação de Guardas;
- 58º Curso de Manutenção e Restabelecimento de Ordem Pública;
- 18º Curso de Batedor Moto;
- 32.º Curso de Promoção a Sargento Ajudante;
- 18.º Curso de Fiscal;
- 2.º Curso de Formação de Oficiais;
- 4.º Curso de Criminalística;
- 37.º Curso Específico de Cavalaria;
- 2.º Curso de Intervenção de Cavalaria.

Além destas sessões presenciais, foram, também, realizadas palestras online através da plataforma Microsoft Teams, em complemento à formação, num total de 6 sessões, aos seguintes cursos:

- 16º Curso de Investigação e Apoio a Vítimas Específicas;
- 17º Curso de Investigação e Apoio a Vítimas Específicas;
- 11.º Curso de Promoção a Cabo - 1º Turno;
- 11.º Curso de Promoção a Cabo - 2º Turno;
- 11.º Curso de Promoção a Cabo - 3º Turno;
- 11.º Curso de Promoção a Cabo - 4º Turno.

Desta forma, no ano de 2024, de forma global, foram realizadas 42 sessões de formação, atingindo um total de 3.194 participantes, sendo 2.110 em sessões presenciais e 1.084 em sessões online.

Em complemento, e, conforme referido, para reforçar a formação e a sensibilização, na área dos DH e da Igualdade, ao abrigo do Plano de Formação específico para o dispositivo da GNR, no ano 2024, foram realizadas 29 sessões presenciais, em todas as Unidades, conjuntamente entre a ODH e a CIGUARDA, que asseguram Formadores nesta vertente, conforme se indica:

- 28 de junho - Comandos Territoriais do Porto e Aveiro;
- 19 de julho - Comandos Territoriais do Coimbra e Leiria;
- 5 de setembro - Comando Territorial de Viseu;
- 17 de outubro - Comando Territorial de Évora;
- 22 de outubro - Unidade de Segurança e Honras de Estado;
- 23 de outubro - Comando Territorial de Viana do Castelo;
- 24 de outubro - Comando Territorial de Vila Real;
- 25 de outubro - Secretaria Geral da Guarda – Comando Geral;
- 29 de outubro - Comando Territorial da Madeira – Funchal;
- 04 de novembro - Comando Territorial de Portalegre;
- 05 de novembro – Centro de Formação de Portalegre – Escola da Guarda;
- 07 de novembro – Centro de Formação da Figueira da Foz – Escola da Guarda;
- 11 de novembro - Comando Territorial de Setúbal;
- 12 de novembro - Comando Territorial de Beja;
- 13 de novembro - Comandos Territoriais de Santarém e Açores – São Jorge;

- 14 de novembro - Unidade Nacional de Trânsito e Escola da Guarda – Queluz;
- 21 de novembro - Comando Territorial dos Açores – São Miguel;
- 26 de novembro – Unidade de Ação Fiscal;
- 27 de novembro – Unidade de Intervenção;
- 28 de novembro - Comando Territorial de Lisboa;
- 31 de novembro - Comando Territorial de Braga;
- 09 de dezembro - Unidade de Controlo Costeiro e de Fronteiras;
- 12 de dezembro - Centro de Formação de Portalegre – Escola da Guarda;
- 26 de dezembro - Grupo de Intervenção Cinotécnico – Unidade de Intervenção;
- 27 de dezembro - Comando Territorial de Bragança.

Estas 29 sessões de formação presenciais abrangeram um total de 659 participantes, dos quais 57 Oficiais, 161 Sargentos, 382 Guardas e 59 Civis.

Em 2024, no âmbito do PPMDFS, a GNR colaborou, também, no Plano de Formação Específico da Inspeção Geral da Administração Interna, direcionado a militares do serviço operacional das Forças de Segurança (FS), tendo sido realizadas 12 sessões, abrangendo 298 graduados, incluindo Oficiais e Sargentos.

Área 3 – Interação dos membros das Forças de Segurança com os demais cidadãos, com outros elementos das Forças de Segurança, incluindo nas redes sociais

Objetivo 6

A divulgação de boas práticas no relacionamento com os cidadãos em geral é essencial para fortalecer a confiança e a colaboração entre a comunidade e as FS, distinguindo-se:

- Boas práticas na aplicação de medidas de polícia;
- Boas práticas na interação social dos membros da GNR com a comunidade;
- Função informativa desempenhada pelos membros das FS.

Foram realizadas diversas iniciativas que concorrem para o desígnio deste Objetivo, constituindo-se como boas práticas no relacionamento com os cidadãos, de entre as quais relevam as seguintes:

a. Sistema de Teleassistência a Pessoas Vulneráveis (STPV) - STPV - “eGuard”:

- (1) Assenta num equipamento de teleassistência e parcerias institucionais, que procura desenvolver uma resposta integrada de segurança, ação social e de saúde, a pessoas especialmente vulneráveis, garantindo uma resposta célere e eficaz no socorro e/ou apoio;
- (2) O “eGuard” permite aos idosos o prolongamento do tempo na sua habitação, retardando a sua institucionalização, conferindo-lhes segurança na sua zona de conforto, através de uma rede institucional de resposta rápida a cidadãos com vulnerabilidades específicas, garantindo uma assistência remota permanentemente (24 horas, 7 dias), que posteriormente canaliza a resposta mais adequada à necessidade identificada;
- (3) Em particular, no ano de 2024, foram assinados mais quatro Protocolos de Colaboração, neste âmbito, envolvendo municípios dos distritos de Leiria e de Vila Real.



b. Gabinetes de Proximidade e Atendimento Comunitário (GPAC):

- (1) Foram desenvolvidos e implementados no Comando Territorial (CTer Beja), em parceria com as Juntas de Freguesia onde não existe, fisicamente, um Posto Territorial da GNR;

- (2) Permitem ampliar a capacidade de atendimento aos cidadãos mais vulneráveis e com menos capacidade de deslocação, apostando no reforço do Policiamento e do Atendimento de Proximidade e Comunitário;
- (3) No ano de 2024, foram, neste âmbito, assinados mais três Protocolos de Colaboração, com as Juntas de Freguesia do distrito de Beja.



c. Parceria entre a GNR e a ERSE:

Destinada a prevenir burlas relacionadas com o setor energético, destacando-se as iniciativas de distribuição de 36.000 folhetos, com conselhos de segurança, durante a Operação Censos Sénior, e de 36.000 folhetos, com conselhos de segurança, durante a Operação Comércio Seguro.

d. Protocolo de Cooperação com o Automóvel Club de Portugal:

Celebrado com o objetivo de estabelecer os termos e as condições em que a GNR e o ACP irão colaborar, no âmbito da implementação do projeto conjunto denominado ACP-GNR KIDS, junto das crianças que, anualmente, frequentam a educação pré-escolar e o 1.º Ciclo do Ensino Básico.



e. Parceria entre a GNR e a Associação para a Promoção da Segurança Infantil (APSI):

- (1) Desenvolvimento da Operação "Prevenção de Afogamentos", entre as Instituições, no período de veraneio;
- (2) Visou sensibilizar as famílias para a importância das regras de segurança a respeitar junto da água, nomeadamente, em praias, rios, barragens, piscinas ou tanques, fornecendo informação para a proteção das crianças

f. Projeto "Enabling inclusion and access to justice for defendants with intellectual and psychosocial disabilities" (ENABLE):

- (1) Visa possibilitar a inclusão e o acesso à justiça de arguidos com deficiência intelectual e psicossocial;
- (2) Este projeto, encabeçado pela FENARCERCI, conta, para além da participação da GNR, com a colaboração da Polícia de Segurança Pública, de advogados, procuradores, juizes, oficiais de justiça e profissionais de apoio (por exemplo, psicólogos);

- (3) A GNR tem vindo a colaborar na elaboração do Guia Orientador para a promoção do Acesso à Justiça para Pessoas com Deficiência Intelectual e/ou Psicossocial;
- (4) No dia 06 de dezembro de 2024, foi divulgado o referido Guia Orientador, que se encontra disponível em:
<https://www.igai.pt/pt/Atividades/IntervencoesParticipacoes/GruposDeTrabalho/Pages/default.aspx>



Objetivo 7

No âmbito das iniciativas realizadas e suscetíveis de enquadrar práticas exemplares no relacionamento com os elementos das FS, tanto na GNR como de outras instituições, destacam-se as seguintes:

a. Seminário “Segurança – Um dever de cidadania”:

- (1) Promovido pelo CTer de Santarém, em 09 de outubro de 2024, em Torres Novas, representou um fórum de discussão e construção de conhecimento, analisando e partilhando experiências de vários intervenientes, com um impacto significativo no futuro;
- (2) Contribuíram, para este debate, diversas entidades, representativas do Sistema de Segurança Interna, da Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo, da Câmara Municipal de Torres Novas e do Ministério Público.
- (3) O evento foi aberto ao público em geral.

b. Seminário “Espetáculos Desportivos – Planeamento, comportamentos e consequências”:

- (1) Foi promovido pelo CTer de Braga, em 23 de outubro de 2024, em Vizela;
- (2) Participaram, neste debate, diversas entidades, nomeadamente: Polícia de Segurança Pública; Câmara Municipal de Vizela; Órgãos de Comunicação Social; Liga de Futebol; Futebol Clube Vizela; Ministério Público e Autoridade para a Prevenção e Combate à Violência no Desporto;
- (3) O evento foi aberto ao público.

c. Seminário “Imigração em Portugal: Integração e Segurança”:

- (1) Tendo sido promovido pela Unidade de Controlo Costeiro e de Fronteiras (UCCF), em 29 de outubro de 2024, na Figueira da Foz, teve como objetivo promover uma reflexão profunda e alargada, relativamente à imigração em Portugal, sob duas dimensões distintas, mas complementares: a integração e a segurança;
- (2) Participaram, neste debate, diversas entidades, nomeadamente: Ministério da Justiça; Agência das Nações Unidas para os Refugiados; Direção-Geral de Recursos Naturais, Segurança e Serviços Marítimos, Agência para a Integração Migrações e Asilo e Câmara Municipal da Figueira da Foz;
- (3) O evento foi aberto à comunidade.

d. Seminário “Envelhecer em Segurança”:

- (1) Promovido pelo CTer da Guarda, em 26 de novembro de 2024, no Centro Cultural de Celorico da Beira;
- (2) Integrando os painéis “Envelhecer Aqui”, “Condução+65” e “Respostas Inovadoras e em Rede”, reuniram especialistas de diferentes áreas como jornalistas, prevenção Rodoviária Portuguesa, entre outros, tendo sido debatidos os desafios e as oportunidades de envelhecer de forma segura e informada.



Objetivos 8 e 9

Foi prosseguido um Plano de Ações de Sensibilização, direcionado ao dispositivo da GNR, com o intuito de promover e divulgar práticas adequadas no uso das redes sociais e na interação com os cidadãos.

Paralelamente, reforçando as ações de comunicação externa, em 2024, foram realizadas diversas publicações, abordando e procurando sensibilizar a comunidade para diferentes temáticas, das quais se destacam as seguintes:

● Redes Sociais

Não Discriminação:

- (a) Mulheres: 238
- (b) Crianças: 70
- (c) Pessoas negras: 15
- (d) Idosos: 35
- (e) Pessoas com deficiência: 5

● Comunicados de imprensa

Não Discriminação:

- (a) O papel da GNR no combate à violência doméstica: 1
- (b) Dia Mundial de Combate ao “Bullying”: 1
- (c) Operação “Liberterra II” – Combate à imigração ilegal: 1
- (d) Campanha Abraçar a diferença construir o futuro: 1
- (e) GNR / PSP Dia Internacional para Eliminação da Violência contra as Mulheres: 1
- (f) Idosos: 1
- (g) Resgate de Migrantes: 1
- (h) Crianças: 1

● Respostas a jornalistas

Não Discriminação:

- (a) Formação para a Prevenção da Discriminação: 1
- (b) Esclarecimento por agressões de Militares da Guarda: 1

Área 4 – Promoção da imagem das Forças de Segurança e Comunicação

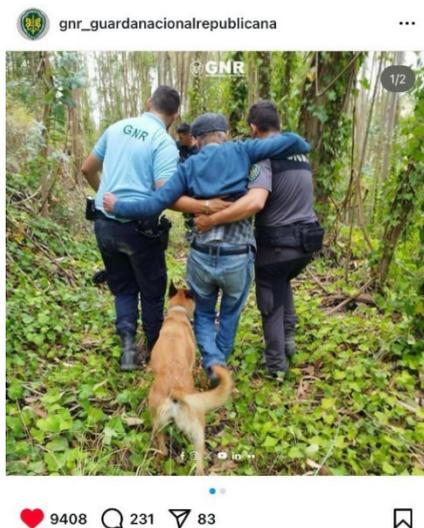
Objetivo 10

Com o intuito de valorizar e promover a divulgação de condutas e ações exemplares, praticadas pelo efetivo da GNR, como de aproximar o cidadão e sensibilizar para a importância da atividade policial, foram efetuadas várias publicações, de entre as quais se destacam as seguintes:

Redes Sociais

Comportamentos exemplares:

- (a) Missão Salvar Vidas: 11
- (b) Empatia aos cidadãos: 27



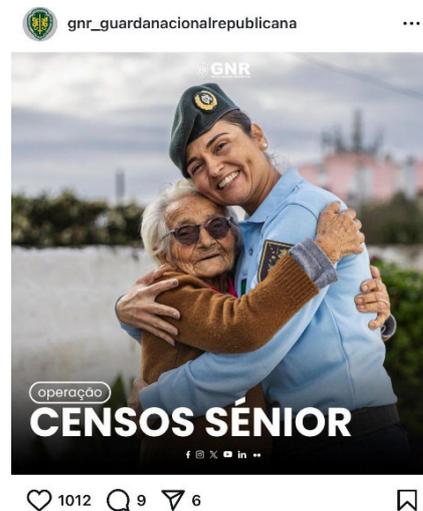
● Comunicados de imprensa

Comportamentos exemplares:

- (a) Operação "Regresso às aulas": 1
- (b) Operação "Censos Sénior 2024": 1
- (c) Vila Galé *Nep Kids* promove educação rodoviária em parceria com a GNR: 1
- (d) GNR e Pingo Doce distribuem produtos de higiene por todo o país: 1
- (e) GNR e Pingo Doce lançam campanha solidária para apoiar idosos que passam o Natal sozinhos: 1

1

- (f) Balanço da Operação "Censos Sénior 2024": 1
- (g) GNR e Pingo Doce promovem almoço de Natal para 100 idosos na Guarda: 1
- (h) GNR e Pingo Doce promovem almoço de Natal para 100 idosos em Faro: 1
- (i) GNR e Pingo Doce promovem almoço de Natal para 100 idosos em Bragança: 1
- (j) GNR e Pingo Doce promovem almoço de Natal para 100 idosos em Viseu: 1



Objetivo 11

Sendo fundamental estabelecer uma comunicação regular e contínua sobre a intervenção realizada junto de vítimas especialmente vulneráveis, bem como sobre os programas especiais de policiamento destinados a grupos em situação de especial vulnerabilidade, foram realizadas diversas ações, nomeadamente ao abrigo dos Programas Especiais da GNR, das quais se salientam, no ano de 2024, as seguintes:

a. Programa Escola Segura:

- (1) **Dia Escolar da Não Violência e da Paz** - Entre 30 janeiro e 05 fevereiro de 2024, foram realizadas 450 ações de sensibilização sobre prevenção de Violência nas Escolas, abrangendo um total estimado de 15.798 pessoas, com o objetivo de consciencializar a comunidade escolar violência entre os pares (*Bullying*), prevenindo comportamentos de risco e promovendo valores como o respeito, a igualdade, a tolerância, a solidariedade, a cooperação e a não violência.

(2) **Dia da Internet Segura** - Entre 05 e 11 fevereiro de 2024, foram realizadas 460 ações de sensibilização no âmbito da temática Internet Segura, abrangendo um total estimado de 15.428, com o objetivo de sensibilizar os alunos e a comunidade para a necessidade de prevenir comportamentos de risco inerentes à utilização da internet.

Nesta iniciativa, a GNR e a *Microsoft* juntaram-se, pelo décimo ano consecutivo, para assinalar o Dia da Internet Mais Segura (7 de fevereiro), tendo desenvolvido uma ação de sensibilização que merece especial ênfase, sobre a utilização da Internet na era da Inteligência Artificial, a qual foi dirigida a crianças e idosos, e decorreu nas salas dos Cinemas NOS do *Cascais Shopping*, com a presença de cerca de 400 crianças e 100 idosos.

De referir que esta ação foi reproduzida ao longo do ano, tendo sido desenvolvidas ações de sensibilização junto de diferentes Instituições de ensino, para alunos, professores e encarregados de educação, assim como comunidade sénior, com o propósito de reforçar a literacia digital e sensibilizar para os princípios básicos de segurança na Internet a nível nacional.

(3) **Carnaval** - Entre 06 e 13 de fevereiro de 2024, foram realizadas 247 ações de sensibilização, abrangendo um total estimado de 10.648 pessoas, subordinadas ao tema Bombas de Carnaval, com o objetivo de consciencializar a comunidade escolar em geral para os perigos do uso de artefactos pirotécnicos, nomeadamente as designadas Bombas de Carnaval.

(4) **Dia dos Namorados** - Entre 12 e 18 de fevereiro de 2024, foram realizadas 247 ações de sensibilização, com um alcance estimado de 10.726 pessoas, subordinadas ao tema Violência no Namoro, com vista a alertar a comunidade escolar e os jovens para a ocorrência de alguns comportamentos abusivos nas relações de intimidade.

(5) **Dia Internacional da Luta contra a Discriminação Racial** - Entre 18 e 24 de março de 2024, foram realizadas 239 ações de sensibilização, abrangendo um total estimado de 9.383 pessoas, relacionadas com a cidadania e não-discriminação, com vista a consciencializar a população em geral para a não discriminação racial e para a construção de um mundo mais justo e igualitário.

- (6) **Páscoa - Operação Spring Break** - Entre 18 e 24 de março de 2024, foram realizadas 212 ações de sensibilização, com um alcance estimado de 7.413 pessoas, em matéria de prevenção de comportamentos aditivos – estupefacientes, com o objetivo de sensibilizar os alunos, que se deslocam, nesta altura do ano, para o sul de Espanha e Catalunha, em viagens de finalistas e férias escolares, para a adoção de comportamentos de risco, inerentes ao consumo de drogas e álcool.
- (7) **Dia Mundial da Internet** - Entre 13 e 19 de maio de 2024, foram realizadas 335 ações, com um alcance estimado de 11.702 pessoas, para sensibilizar os alunos e a comunidade para a necessidade de prevenir comportamentos de risco inerentes à utilização da internet.
- (8) **Dia Mundial da Criança** - Entre 27 de maio e 03 de junho de 2024, foram realizadas 303 ações, que abrangeram um total estimado de 51.236 pessoas, para alertar os alunos e a comunidade para os Direitos das Crianças, complementando com diversas atividades práticas e/ou demonstração estática de meios.
- (9) **Dia Internacional de Combate ao Discurso de Ódio** - Foram desenvolvidas 158 ações, com um alcance estimado de 6.121 pessoas, em matéria de cidadania e não-discriminação, para alertar os alunos e a comunidade para o discurso de ódio que tem muitas vezes precedido a violência que conduz a crimes contra a humanidade.
- (10) **Dia Internacional da Luta Contra o Uso e Tráfico Ilícito de Drogas** - Foram executadas 106 ações no âmbito da Prevenção de Comportamentos Aditivos, com abrangeram um total estimado de 3.615 pessoas, para alertar e sensibilizar os alunos e a comunidade para as consequências graves do consumo de álcool e drogas.
- (11) **Regresso às aulas** - O contacto com os alunos e comunidade escolar visou a sua consciencialização para os comportamentos de autoproteção ao nível da segurança em geral, tendo sido realizadas 439 ações, com um total estimado de 27.838 pessoas alcançadas.

- (12) **Dia Internacional da Não Violência** - Foram desenvolvidas 298 ações, entre 30 de setembro e 04 de outubro de 2024, em matéria de direitos humanos, com um total estimado de 11.054 pessoas alcançadas, com vista a consciencializar a comunidade escolar para o respeito pelos direitos humanos e para a solidariedade entre todos.
- (13) **Dia Mundial de Combate ao Bullying** - Foram realizadas 430 ações, entre 14 e 18 de outubro de 2024, com um total estimado de 14.547 pessoas abrangidas, relativamente à prevenção de Violência entre Pares, para consciencializar a comunidade escolar para esta forma de violência, apoiar e incentivar as vítimas a denunciarem estas graves situações e encontrar formas de as prevenir.
- (14) **Dia Internacional para a Eliminação da Violência contra as Mulheres** - Foram concretizadas, entre 25 e 29 de novembro de 2024, 329 ações sobre Violência Doméstica, a um total estimado de 11.764 pessoas, com o objetivo de consciencializar a população escolar para os vários casos de violência contra as mulheres, nomeadamente casos de abuso ou assédio sexual, maus tratos físicos e psicológicos.

b. Programa de Apoio a Pessoas com Deficiência:

- (1) **Dia Mundial da Consciencialização do Autismo** - Foram realizadas 84 ações de sensibilização em estabelecimentos de ensino, num total estimado de 1.894 pessoas alcançadas, sobre o Apoio a Pessoa com Deficiência, com o objetivo de consciencializar para os assuntos relativos ao Autismo, bem como promover uma mobilização para a defesa da dignidade, dos direitos e do bem-estar, para que se crie um mundo mais inclusivo e equitativo para as pessoas com Autismo.
- (2) **Dia Nacional da Língua Gestual Portuguesa** - Entre 11 e 15 de novembro, foram realizadas 239 ações dirigidas à comunidade escolar, a um total estimado de 7.916 pessoas, para promover a Língua Gestual Portuguesa e garantir o respeito dos direitos das pessoas surdas, garantindo a sua inclusão.

- (3) **Dia Internacional das Pessoas com Deficiência e Dia Nacional de Luta da Pessoa com Deficiência** - Realizadas 267 ações, a um total estimado de 10.248 pessoas, relativamente ao Apoio a Pessoa com Deficiência, para consciencializar sobre os assuntos relativos à deficiência, bem como promover uma mobilização para a defesa da dignidade, dos direitos e do bem-estar, com vista a um mundo mais inclusivo e equitativo para as pessoas com deficiência, seja física ou mental.

c. Programa Idosos em Segurança:

- (1) **Operação Censos Sénior** - A GNR garantiu, em todo o território nacional, um conjunto de ações de patrulhamento e de sensibilização, abrangendo um total estimado de 42.873 pessoas idosas, no período de 01 de outubro de 2024 a 15 de novembro de 2024, com o objetivo de atualizar o registo destas em situação vulnerável e sensibilizá-las para comportamentos de autoproteção de segurança.
- (2) Iniciativa **EUSOUDIGITAL**, entre a MEO e a GNR, para a capacitação digital da população digital sénior, que decorreu, no dia 30 de janeiro de 2024, na Escola da Guarda, em Queluz, juntando mentores e voluntários que ensinaram dezenas de adultos a dar os primeiros passos no mundo digital.
- (3) **Protocolo entre a GNR a Direção-Geral de Saúde** – Celebrado, em 26 de julho de 2024, tem em vista uma parceria para promover a saúde e o bem-estar da população, com o objetivo de implementar um Projeto de Promoção da Saúde, que inclui a distribuição de materiais informativos e comunicacionais sobre segurança e saúde.

Nesta senda, foram realizadas, pela GNR, 117 ações de sensibilização, a um total estimado de 1.206 pessoas, ajudando a reduzir o sentimento de isolamento e promover a saúde na comunidade.

d. Outros

(1) **Operação Conjunta “INDALO 2024”** - A GNR, através da UCCF, projetou, em 19 de fevereiro, a Lancha de Patrulhamento Costeiro (LPC) “Bojador”, para integrar a Operação Conjunta “INDALO 2024” – Espanha, sob a égide da Agência Europeia da Guarda de Fronteiras e Costeira (*Frontex*), no âmbito da coordenação operacional nas fronteiras externas da União Europeia.

A finalidade da missão, que decorreu em dois períodos distintos (de 21 de fevereiro a 17 de abril e de 12 de junho a 7 de agosto de 2024), empenhando um total de 38 militares de GNR, foi prevenir, detetar e fazer cessar ilícitos relacionados com tráfico de droga, tráfico de seres humanos, tráfico de armas, pesca ilegal, falsificação de documentos, identificação e registo de pessoas, identificação de facilitadores, recolha de informações sobre redes criminosas, busca e salvamento e combate à poluição marítima, contribuindo também para a salvaguarda de vidas humanas no mar.

(2) **Conferência “Promover a igualdade é construir o futuro”** - No âmbito do Dia Internacional da Mulher, em 8 de março de 2024, foi promovida esta Conferência, pela CIGUARDA, na Escola da Guarda, em Queluz, com vista a proporcionar uma oportunidade para reforçar o compromisso da Instituição na valorização do trabalho desenvolvido pelo seu efetivo, e na promoção da Igualdade.



- (3) **Participação da Guarda no Curso Universitário sobre Crimes de Ódio (CUDO) da *Guardia Civil*** (entre 15 de janeiro e 07 de abril de 2024) - O objetivo geral deste curso foi contribuir para a melhoria das competências para a gestão integrada, multidisciplinar e coordenada entre diferentes atores públicos relacionados com a segurança, a justiça e o terceiro setor.

Objetivo 12

No âmbito da comunicação externa, em 2024, foram realizadas diversas iniciativas, em conformidade com práticas anteriores, com o objetivo de sensibilizar a Sociedade em geral, no âmbito da cidadania, não discriminação, diálogo intercultural e direitos humanos.

Ao longo do ano de 2024 e ao abrigo dos Programas Especiais da GNR, foram realizadas 4.485 ações de sensibilização, com um alcance estimado de 178.014 pessoas, conforme se indica:

1.º Trimestre	2.º Trimestre	3.º Trimestre	4.º Trimestre
1.688 ações de sensibilização, 68.249 pessoas sensibilizadas	944 ações de sensibilização, 40.333 pessoas sensibilizadas	440 ações de sensibilização, 16.819 pessoas sensibilizadas	1.413 ações de sensibilização, 52.613 pessoas sensibilizadas

Destas ações, salientam-se as seguintes sessões presenciais, realizadas pela estrutura de Prevenção Criminal e Policiamento Comunitário da GNR, ao nível nacional:

- Apoio ao migrante – 51;
- Apoio a pessoa com deficiência – 789;
- *Cyberbullying* – 244;
- Cidadania e não-discriminação – 1.362;
- Diálogo intercultural – 10;
- Direitos humanos – 352;
- Educação e proteção ambiental – 117;
- Idosos em segurança – 9.345;
- Igualdade de género – 34;

- Maus-tratos – 85;
- Migrantes/refugiados – 10;
- Ofensas sexuais – 13;
- Segurança infantil – 569;
- Tráfico de seres humanos – 58;
- Violência doméstica – 332;
- Violência entre pares (ex.: *bullying*) – 1.191;
- Violência na escola – 728;
- Violência no namoro – 424.

No total, foram realizadas 15.714 ações de sensibilização, ao longo de 2024.

Objetivo 13

No âmbito da comunicação interna, em 2024, foram divulgadas, entre outras, as seguintes recomendações e boas práticas:

- a) Direitos fundamentais e procedimentos a adotar no regresso de crianças não acompanhadas;
- b) Boas práticas no domínio da segurança e da gestão das fronteiras no contexto do Contraterrorismo e redução do fluxo de "combatentes terroristas estrangeiros";
- c) Boas práticas promoção da justiça racial e da igualdade no contexto da aplicação da Lei;
- d) Boas práticas de cooperação transfronteiriça na gestão de crises;
- e) Boas práticas VEGA *Handbook: Children at land borders*;
- f) FACING FACTS (*Police Discrimination and Hate Crime*);
- g) Recomendações alusivas às denúncias contra a Guarda Costeira Helénica na questão das migrações;
- h) Recomendações no âmbito da Cooperação operacional em matéria de aplicação da lei;
- i) Guia para a integração dos Direitos Humanos nas estratégias e políticas antiterroristas;
- j) Relatório sobre a aplicação da Carta dos Direitos Fundamentais da UE;
- k) Relatório nacional - Mecanismo da Revisão Periódica Universal;
- l) Relatório sobre as crianças defensoras dos direitos humanos;

- m) Relatório anual: *Funding to promote, protect and enforce fundamental rights – 2024*;
- n) Manual para o uso de armas de fogo;
- o) *Practical Handbook to be used by Member States' competent authorities when carrying out tasks related to the Entry/Exit System ('EES Handbook')*;
- p) *Handbook on Borderline Content*;
- q) *Handbook for major international football tournaments*;
- r) *Strengthening Human Rights in Counter-Terrorism Strategy and Policy: A Toolkit*.

Neste particular, em 2024, foram realizadas 18 ações especificamente direcionadas à divulgação interna de recomendações e boas práticas, conforme se indica:

1.º Trimestre	2.º Trimestre	3.º Trimestre	4.º Trimestre
2 ações	9 ações	4 ações	3 ações

Área 5 – Mecanismos preventivos e de monitorização

Objetivos 14, 15 e 16

Em 2024, à semelhança de anos anteriores, foi dada continuidade à realização de *Webinars* temáticos mensais, subordinados à iniciativa de “Promoção da Saúde e de Gestão dos Riscos Psicossociais”, os quais foram transmitidos a todas as Unidades do dispositivo da GNR, com acesso de todos os militares e civis, com recurso à plataforma *Microsoft Teams*, de acordo com o seguinte calendário:

- 17 de janeiro - Comportamentos Suicidários;
- 21 de fevereiro - Riscos Psicossociais nas Forças de Segurança;
- 20 de março - *Stress* Profissional e *Burnout*;
- 17 de abril - Comportamentos Aditivos;
- 22 de maio - Comunicação de más notícias;

- 19 de junho - Ansiedade;
- 17 de julho - Resiliência;
- 21 de agosto - Estilos de Vida Saudáveis;
- 18 de setembro - Cuidados Farmacêuticos – Automedicação;
- 16 de outubro - Motivação;
- 20 de novembro - Conciliação Atividade Operacional – Vida Pessoal;
- 18 de dezembro - Igualdade na diferença.

Esta iniciativa visou dotar o efetivo da GNR, tanto militar como civil, de ferramentas eficazes para gerir as emoções e enfrentar as exigências do quotidiano, salvaguardando a sua saúde.

Este conjunto de *Webinars* proporciona o acesso a ferramentas de autocuidado e de adaptação emocional, numa experiência de interação em tempo real, que possibilita a todos lidar com a adversidade de uma forma emocionalmente mais satisfatória.

Estas sessões são disponibilizadas a todos os militares e civis no ativo, na reserva e na reforma, assim como a militares em missão no estrangeiro, estando, ainda, prevista a sua gravação e posterior difusão ao dispositivo, através da revista *vanGuarda*.

Adicionalmente e em consonância com o Plano de *Webinars*, foram realizadas sessões presenciais, nas Unidades do dispositivo da GNR, no âmbito da promoção da Saúde e da utilização da Linha de Apoio do Centro Clínico, conforme se indica:

- Janeiro - Comando Territorial de Viana do Castelo;
- Fevereiro - Comando Territorial de Leiria;
- Março - Comando Territorial de Castelo Branco;
- Abril - Comando Territorial de Braga;
- Maio - Comando Territorial de Vila Real;
- Junho - Unidade de Ação Fiscal e Unidade de Segurança e Honras de Estado;
- Julho - Comando Territorial de Aveiro;
- Agosto - Unidade de Controlo Costeiro e de Fronteiras;
- Setembro - Comando Territorial de Évora;

- Outubro - Comando Territorial da Madeira;
- Novembro – Unidade de Emergência de Proteção e Socorro;
- Dezembro – Comando Territorial de Lisboa.

A GNR continua a assegurar o funcionamento da Linha de Apoio Psicossocial, disponível permanentemente, 24 horas por dia, 7 dias por semana, e a realização de consultas clínicas em regime de ambulatório. Diariamente, são recebidos contactos e é mantido o acompanhamento das situações sinalizadas.

Paralelamente, foi constituído um canal de comunicação interno, consistindo numa linha telefónica permanente e um endereço eletrónico, para atendimento ao efetivo da GNR, pela CIGUARDA, em matérias relacionadas com a Igualdade e com os DH.

Noutra vertente, através da Inspeção da Guarda (IG), tem sido efetuada a análise e a compilação das reclamações, queixas e denúncias apresentadas através dos diversos canais, destacando-se as apresentadas no Livro de Reclamações nos locais de atendimento ao cidadão, queixas eletrónicas na plataforma do MAI, denúncias apresentadas por forma de email ou carta, exposições e reclamações no site da GNR.

Em 2024, foram registadas três denúncias, alegando possíveis comportamentos xenófobos e discriminatórios por parte de militares da GNR. Destas, duas denúncias encontram-se em processo de averiguação interna, enquanto uma foi arquivada, após a conclusão do respetivo processo.

Além das referidas denúncias, foi apresentada uma reclamação no Livro de Reclamações, sendo que, após análise, não foi confirmado qualquer indício que configure incorreção nos procedimentos estabelecidos ou a adoção de procedimentos contrários aos diplomas legais aplicáveis, comportamentos desviantes, qualquer outra irregularidade ou adoção de procedimento que careça de ação corretiva ou disciplinar, resultando no arquivamento do processo.

Em complemento e no âmbito das funções inerentes aos militares da GNR, foram endereçados, às diversas Unidades, um total de 328 elogios, no ano de 2024. Este reconhecimento constitui um testemunho do desempenho exemplar, da dedicação e do profissionalismo dos militares no cumprimento de suas funções, refletindo o apreço e a valorização por parte do cidadão e das diversas instâncias da sociedade.

Durante o ano de 2024, no exercício das suas funções, registou-se um número significativo de militares da GNR vítimas de ofensas. Este levantamento, abrange dados relacionados com o número de militares vítimas de ofensas, crimes de resistência e coação (Art.º 347.º do Código Penal), crimes contra militares em serviço, assim como os tipos de crimes contra militares em serviço, destacando-se o seguinte:

1. Número de militares vítima de ofensas:

- (a) Agredidos sem Ferimento (feridos não sujeitos a tratamento médico): 188;
- (b) Feridos sem Necessidade de Internamento (feridos leves que receberam tratamento hospitalar): 151;
- (c) Feridos com Internamento Hospitalar (feridos graves que receberam tratamento hospitalar): 2.

2. Número de crimes de resistência e coação (Art.º 347.º CP):

2024 – 852 crimes que ocorreram contra militares da Guarda em serviço.

3. Número de crimes contra Militares em Serviço:

2024 – 1.161 crimes.

4. Tipos de Crimes contra Militares em Serviço:

- (a) Resistência e coação sobre funcionário – 852;
- (b) Difamação, calúnia e injúria – 104;
- (c) Ameaça e coação – 75;
- (d) Outros Crimes - 52;
- (e) Desobediência – 35;
- (f) Ofensa à integridade física voluntária simples – 34;
- (g) Ofensa à integridade física voluntária grave – 7;
- (h) Outro dano – 2.

Nota: Os dados criminais apresentados nos pontos 2,3 e 4, referentes a 2024 ainda se encontram em fase de auditoria e correção, sendo os mesmos provisórios até que sejam consolidados com a DGPJ/MJ e possam ser considerados definitivos e oficiais para elaboração do RASI.

Área 6 – Cooperação institucional para a prevenção da discriminação

Objetivo 17

De uma forma genérica, a GNR participou nas seguintes Estratégias e Planos Nacionais:

- a) Pacto Europeu para as Migrações e Asilo;
- b) Estratégia para regresso de migrantes em situação irregular 2023-2029;
- c) Plano Nacional de Implementação do Pacto PCSD 2.0;
- d) Estratégia da Cooperação Portuguesa 2030;
- e) Estratégia da União Europeia contra a Criminalidade Organizada.

Objetivo 18

Foi dada resposta às três solicitações endereçadas à GNR, nomeadamente, no âmbito de:

- a) Cooperação com o Comité Diretor para a Antidiscriminação, Diversidade e Inclusão (CDADI): 3.^a ronda de avaliação a Portugal – Prestação de contributos;
- b) Proposta de regulamento relativo ao reforço da cooperação policial em matéria de prevenção deteção e investigação da introdução clandestina de migrantes e do tráfico de seres humanos: Prestação de contributos.

Objetivo 19

A GNR deu resposta às cinco solicitações que foram dirigidas, nomeadamente no âmbito da:

- a) Cooperação com a Comissão Interministerial de Política Externa (CIPE):
 - (1) Operações de Paz – “*United Nations Military Manual* - Prestação de contributos.
 - (2) Preparação da XIV Cimeira Luso-Brasileira. 1^a reunião da Subcomissão sobre a Cooperação no Domínio da Justiça e Assuntos Internos - Participação em reunião de trabalho.

b) Cooperação com o GREVIO:

(1) Avaliação Temática Convenção de Istambul - visita GREVIO a Portugal, 24 e 28 de junho de 2024
- Participação em reunião de trabalho e remissão de esclarecimentos.

c) Cooperação com o GRECO:

(1) 5.ª Avaliação – Prestação de contributos.

d) Cooperação com o Comité Europeu para a Prevenção da Tortura e das Penas ou Tratamentos Desumanos ou Degradantes (CPT):

(1) Visita a Portugal, 20 a 27 de novembro de 2024 – Participação em reunião de trabalho e remissão de esclarecimentos.

Objetivo 20

No que concerne ao número de queixas por discriminação apresentadas por cidadãos contra outros cidadãos junto da GNR, foram registadas as seguintes:

1.º Trimestre	2.º Trimestre	3.º Trimestre	4.º Trimestre
35 crimes	45 crimes	36 crimes	36 crimes

Nota: Os dados criminais apresentados referentes a 2024 ainda se encontram em fase de auditoria e correção, sendo os mesmos provisórios até que sejam consolidados com a DGPJ/MJ e possam ser considerados definitivos e oficiais para elaboração do RASI.

Objetivo 21

A GNR, na sua área de responsabilidade, colabora com as autarquias e com as entidades locais, em diversas iniciativas e projetos, que, direta ou indiretamente, têm impacto no âmbito da ação social, incluindo junto de comunidades vulneráveis. Neste particular, não foram registadas queixas.

ANEXO 3 - PSP



PLANO DE PREVENÇÃO DE MANIFESTAÇÕES DE DISCRIMINAÇÃO NAS FORÇAS DE SEGURANÇA
RELATÓRIO ANUAL | 2024

EXECUÇÃO DO PLANO DE PREVENÇÃO DE MANIFESTAÇÕES DE DISCRIMINAÇÃO NAS FORÇAS DE SEGURANÇA

RELATÓRIO ANUAL PSP / 2024



POLÍCIA SEGURANÇA PÚBLICA

presente pela proximidade, próxima na segurança!

Lisboa - Direção Nacional da Polícia de Segurança Pública,

Fevereiro de 2025

PLANO DE PREVENÇÃO DE MANIFESTAÇÕES DE DISCRIMINAÇÃO NAS FORÇAS DE SEGURANÇA - PSP

1. ÁREA DO PLANO – RECRUTAMENTO

Objetivo 1. Aplicar/consolidar critérios e metodologias de avaliação que permitam despistar personalidades ou patologias suscetíveis de determinar comportamentos que não protegem nem defendem os direitos humanos, tanto no processo de seleção, como durante a formação probatória. Utilização desses critérios e métodos de avaliação a 100% do universo objeto da sua aplicação

Em 31OUT2022 a PSP adquiriu o formulário “prova de personalidade” em conformidade com os critérios cientificamente validados para a identificação de “atitudes/comportamentos/traços ou características de personalidade” dos candidatos/as, para utilização em contexto de seleção.

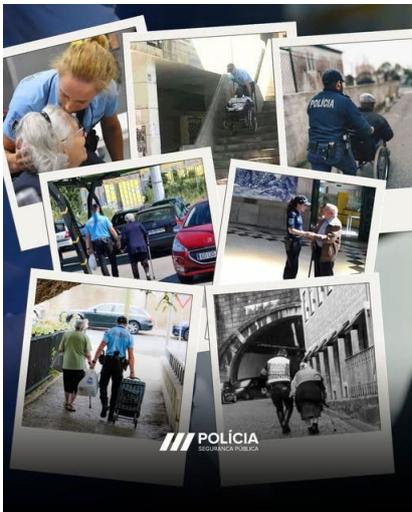
- i. No Curso de Formação de Agentes (CFA) foi aplicada a nova Ficha Individual da Entrevista Profissional de Seleção, com a inclusão de novos campos de avaliação, nomeadamente “abertura a ideias”, “abertura ao sistema normativo” e de “valores e complacência”. No concurso de admissão ao 20º CFA/2024, dos 156 candidatos não aptos, 3 foram eliminados no decurso de provas de despistagem de atitudes/comportamentos/traços ou características de personalidade que tendem a distanciar-se dos valores inerentes ao Estado de Direito e à defesa dos direitos humanos.
- ii. No âmbito das provas de aptidão psicológica do Curso de Mestrado Integrado em Ciências Policiais e Curso de Formação de Oficiais de Polícia (CFOP), foi aplicada a Ficha Individual da Entrevista de Seleção com a inclusão de novos campos de avaliação, nomeadamente “agressividade”, “frustração” e “intolerância (radicalismo, indiferença por normas, contestação gratuita e sentimentos de não aceitação e complacência)”. No concurso de admissão ao 41º CFOP/2024, na 1ª Fase (apenas provas cognitivas) e 2ª Fase (Provas de personalidade / provas de situação / entrevista), dos 15 candidatos não aptos, 7 foram eliminados no decurso de provas de despistagem de atitudes/comportamentos/traços ou características de personalidade que tendem a distanciar-se dos valores inerentes ao Estado de Direito e à defesa dos direitos humanos.

Objetivo 2. Reforçar as estratégias de comunicação das Forças de Segurança na divulgação de abertura de concursos, tendo em vista alcançar uma maior diversidade de candidatos.

a. Realização de ações de sensibilização que procurem captar maior diversidade de candidatos.

No ano letivo 2023/2024 e no âmbito do Programa Escola Segura, a PSP efetuou 1.693 ações de sensibilização visando a adesão de uma maior diversidade de candidatos/as, quer ao nível do género quer, nomeadamente, de diferentes origens étnico raciais/ sociais. Nestas ações de recrutamento para as FSS são evidenciados aspetos específicos da atratividade da carreira e do serviço, sendo realizadas em locais/contextos privilegiados para recrutamento de mulheres e minorias com base na sua origem étnico-racial/social. Estas ações alcançaram 48.540 alunos, sendo 22.660 masculinos e 25.880 femininos.

b. Adoção, sempre que possível e adequado, da perspetiva da igualdade de género, tanto na linguagem escrita/visual, como nos canais de comunicação internos.



Publicação nas redes sociais oficiais da PSP:

“DIA MUNDIAL DA BONDADE - O Dia Mundial da Bondade, podemos refletir sobre a importância da bondade como exemplo de serviço à comunidade, promovendo respeito, empatia e segurança.

Aproximamo-nos da população com compreensão e simplicidade ajudando a fortalecer a cooperação entre os cidadãos.”

Alcance: INSTAGRAM/Visualizações: 15 100;

FACEBOOK/Visualizações: 15 084



Publicação nas redes sociais oficiais da PSP:

“Diretor Nacional em policiamento de proximidade na Baixa Pombalina - Uma Polícia das pessoas e para as pessoas!”

Alcance: INSTAGRAM / Visualizações: 14 354; FACEBOOK /
Visualizações: 14 483



Publicação nas redes sociais oficiais da PSP:

“DIA DE SÃO MARTINHO - O Dia de São Martinho é uma das celebrações que marca o outono e a tradição exige celebrar-se a data com um magusto. As fogueiras e as castanhas assadas fazem parte da tradição, mas a segurança deve estar em primeiro lugar! (...)

Alcance: INSTAGRAM/Visualizações: 21 952;

FACEBOOK/Visualizações: 12 755.

iii. Divulgação de informações que promovam a visibilidade do contributo das mulheres e de elementos policiais pertencentes a minorias.

Na comunicação institucional que é feita diariamente, a PSP tem implementada uma orientação plural na escolha das pessoas que a representam, por forma a demonstrar a multiculturalidade e heterogeneidade dos seus membros como exemplos de não discriminação e igualdade. São demonstrativas do contributo das mulheres e de elementos policiais pertencentes a minorias as seguintes evidências:



Publicação nas redes sociais oficiais da PSP: "8 de março | Dia Internacional da Mulher

Este dia pretende celebrar os direitos que as mulheres conquistaram até ao dia de hoje, relembrando o caminho para a igualdade."

Alcance: INSTAGRAM/Visualizações: 19 616; FACEBOOK/Visualizações: 41 266



Publicação nas redes sociais oficiais da PSP:

"ESTÁ ABERTO O CONCURSO para constituição de reserva de recrutamento para a admissão ao curso de formação de Agentes de Polícia. CONCORRE Podes candidatar-te, até dia 27 de fevereiro, no portal de recrutamento da Polícia Segurança Pública..."

Alcance: INSTAGRAM/Visualizações: 37 162; FACEBOOK/Visualizações: 45 892.



Publicação nas redes sociais oficiais da PSP:

"Boa noite - Atentos e vigilantes para sua segurança!"

Alcance: INSTAGRAM/Visualizações: 10 270

FACEBOOK/Visualizações: 26 784



Publicação nas redes sociais oficiais da PSP:

“Dia Internacional para a Eliminação da Violência Contra as Mulheres. Para assinalar este dia, irá ser realizar-se-á na Escola Prática de Polícia - EPP, o Fórum Nacional de Violência Doméstica: Violência Filio parental - Um comportamento criminal emergente.

Que não se esgote neste dia, a importante e necessária luta pela eliminação da violência contra as mulheres”

Alcance: INSTAGRAM/Visualizações: 88 321

FACEBOOK/Visualizações: 18 106



Publicação nas redes sociais oficiais da PSP: “Dia Mundial da Criança no Palácio de Belém! - Parabéns a todas as crianças! Elas são o nosso presente e o nosso futuro! Uma Polícia das pessoas para as pessoas: segurança, igualdade, respeito e confiança!

Alcance: INSTAGRAM/Visualizações: 15 889

FACEBOOK/Visualizações: 6 317

iv. Reforço da informação sobre as várias etapas de recrutamento, incluindo orientações de preparação para as provas.

- i. Em todos os processo de recrutamento é disponibilizado ao público o Portal de Recrutamento da Polícia de Segurança Pública, acessível em <https://recrutamento.psp.pt/>. Neste portal existem campos que, para cada concurso, explicam as condições de acesso, o calendário das diferentes fases, permitem o preenchimento da candidatura online, facilitam o acesso à informação exclusiva de cada candidato ao longo de todo o processo de candidatura, para além de informações, contactos e a resposta a 23 FAQ's previamente aferidas.

ii. Complementarmente, tanto a Escola Prática de Polícia (<http://www.epp.pt/Pages/admissao.htm>) como o Instituto Superior de Ciências Policiais e Segurança Interna (<http://www.iscpsi.pt/Admissao/Paginas/default.aspx>) disponibilizam em permanência, nos seus sites oficiais, informação sobre as várias etapas de recrutamento, incluindo vídeos demonstrativos e explicação textual sobre como proceder à preparação para as provas.

Objetivo 3. Aumentar o recrutamento de candidatas femininas nas Forças de Segurança. Para cada novo procedimento de recrutamento, a GNR e a PSP definem previamente a meta a atingir em termos da taxa de feminização, numa lógica de incremento contínuo face ao procedimento anterior.

Em 2024 a Taxa de Feminização no âmbito do recrutamento na PSP alcançou os resultados constantes na tabela abaixo:

Taxa de Feminização no âmbito do recrutamento	
Alunos ISCPSI	28,12%
Alunos EPP	14,52%

- i. No concurso de admissão ao 41º CFOP/2024 no ISCPSI, dos 32 candidatos admitidos, 23 foram homens e 9 foram mulheres, o que resulta numa taxa de feminização de 28,12%.
- ii. No concurso de admissão ao 20º CFA/2024 na EPP, dos 482 candidatos admitidos, 412 foram homens e 70 foram mulheres, o que resulta numa taxa de feminização de 14,52%.

2. ÁREA DO PLANO – FORMAÇÃO

Objetivo 4. Manter integradas nos currícula dos cursos ministrados nas Forças de Segurança as matérias relacionadas com a não discriminação e a promoção da Igualdade.

a. Integração dessas matérias nos *currícula*;

O Instituto Superior de Ciências Policiais e Segurança Interna (ISCPSI) integra, nos seus cursos e formações, unidades curriculares que abordam de forma ampla os temas da igualdade, dos direitos fundamentais e da ética na atuação policial. Destacam-se:

i. Curso de Formação de Oficiais de Polícia - Licenciatura em Ciências Policiais:

As disciplinas, maioritariamente de componente legal (diversos ramos do direito) e policial (procedimentos de atuação, de fiscalização, de prevenção, entre outros), exploram profundamente os princípios da dignidade humana, a igualdade perante a lei e o combate à discriminação, alinhando a formação policial com os valores democráticos.

ii. Mestrado em Segurança Pública:

Este curso aborda a proteção dos direitos fundamentais no contexto da segurança pública e promove a reflexão sobre o papel das forças de segurança na prevenção de desigualdades e discriminações. Com uma componente prática de estágio no último ano, o aspirante a oficial de polícia tem a possibilidade de interagir com os demais elementos policiais e com a sociedade civil, observando a atuação policial e aplicando o conhecimento adquirido durante a sua formação académica.

iii. Mestrado em Ciências Policiais:

Aberto à comunidade civil, este mestrado incentiva a partilha de experiências e perspetivas sobre a salvaguarda dos direitos humanos e a inclusão social, promovendo a interação entre profissionais e académicos de diferentes áreas.

iv. O ISCPSI acolhe alunos de países de língua oficial portuguesa que realizam o Curso de Promoção a Oficial de Polícia. Durante a sua formação em Portugal, esses alunos mantêm relações interpessoais diárias com os colegas portugueses, num ambiente baseado no respeito mútuo e na consideração dos direitos fundamentais. Para além de as unidades curriculares lecionadas no ISCPSI já abordarem questões como a igualdade e a promoção dos direitos fundamentais, são complementadas com a organização de workshops e seminários temáticos anuais para aprofundar a compreensão e prevenção de manifestações de discriminação.

- v. A Escola Prática de Polícia (EPP) introduziu alterações nos planos curriculares da disciplina de Direitos Fundamentais e Cidadania tendo, no ano letivo 2024/2025, revisto e reajustado os conteúdos da disciplina de Direitos Fundamentais do CFA. Complementarmente, foram ministradas palestras de sensibilização promovidas pelo Oficial de Direitos Humanos da PSP, aos formandos do Curso de Promoção a Chefe Coordenador (CPCC) (400 formandos) e aos formandos do CFA (482 formandos). Estas palestras abordaram os especiais desafios da promoção, proteção e respeito dos Direitos Humanos pelas Polícias.

b. Criar um plano curricular de formação específica sobre a não discriminação e a promoção da Igualdade;

A PSP desenvolve em permanência diversos cursos de formação profissional contínua e de especialização que incluem módulos/matérias relacionadas com a não discriminação e a promoção da Igualdade, alguns dos quais elencados infra, juntamente com a indicação do nº de ações e de formandos que os frequentaram no ano de 2024:

CURSO / FORMAÇÃO	N.º AÇÕES	N.º FORMANDOS
Curso de Direitos Humanos - da Norma à Prática (B-learning)	5	323
MIPP	1	18
Técnicas de Intervenção Policial	2	12
Curso de Prevenção e Intervenção Policial em Violência Doméstica	2	90
Curso de Inspeção e Fiscalização da Atividade de Estrangeiros	4	86
Curso de Investigação Criminal	2	80
TOTAL	16	441

c. Dar início à criação de uma bolsa de formadores que garanta a certificação e a conformidade da formação ministrada com os objetivos a atingir.

Através da realização do Curso de Direitos Humanos - da Norma à Prática (*b-learning*), a PSP já certificou 323 polícias nesta área, estando prevista a continuidade do processo de certificação durante o ano de 2025.

Objetivo 5. Realizar ações de formação avulsas junto das Forças de Segurança e/ou dos efetivos sobre a não discriminação e a promoção da Igualdade.

- i. Durante o ano de 2024 a PSP realizou, em parceria com a IGAI, 8 ações de formação, que contaram com a presença de 46 formandos da PSP.
- ii. Complementarmente, a PSP desenvolveu diferentes conteúdos técnico-policiais para o seu efetivo, quer em formato *b-learning* quer em formato presencial. No formato *b-learning* foram formados 323 polícias e no formato presencial 400 formandos do CPCC e 482 formandos do CFA.
- iii. Assim, foram destinatários das diferentes ações de formação sobre “não discriminação e a promoção da Igualdade”, um total de 1.251 polícias.

3. ÁREA DO PLANO - INTERAÇÃO DOS MEMBROS DAS FORÇAS DE SEGURANÇA COM OS DEMAIS CIDADÃOS E COM OUTROS ELEMENTOS DAS FORÇAS DE SEGURANÇA, INCLUINDO NAS REDES SOCIAIS.

Objetivo 6. Divulgar boas práticas no relacionamento com os cidadãos em geral:

a. Boas práticas na aplicação de medidas de polícia;

Em alinhamento com a Recomendação da *European Commission against Racism and Intolerance* (ECRI), nomeadamente, a *ECRI General Policy Recommendation N.º.11 on combating racism and racial discrimination in policing* - adotada a 29 junho de 2007, a PSP elaborou a Estratégia de Comunicação da PSP N.º: ASDDN/GDN/01/01 de 26 de agosto de 2020 que padroniza a comunicação interna e externa e restringe referências de base étnico-racial apenas quando se mostre necessária e adequada ao resultado perante suspeitos da prática de crimes. Como boas práticas na aplicação de medidas de polícia durante o ano de 2024 podem ser dadas as seguintes referências:

b. Boas práticas na interação dos membros das Forças de Segurança com a comunidade;



Publicação nas redes sociais oficiais da PSP:

“DIA MUNDIAL DA TERCEIRA IDADE - Cuidamos de quem cuidou de nós! A PSP, através do programa Idosos em Segurança, tem como missão proteger, auxiliar e defender as pessoas mais idosas, que normalmente, encontrando-se mais isoladas e fragilizadas necessitam, com frequência, do apoio de terceiros.”

Alcance: INSTAGRAM/Visualizações: 30693;
FACEBOOK/Visualizações: 10 139



Publicação nas redes sociais oficiais da PSP: “DIA MUNDIAL DA CRIANÇA - Um dia especial para tantas crianças! Ainda no âmbito do Dia Mundial da Criança, os Polícias da 3.ª Divisão Policial da PSP - Comando Metropolitano de Lisboa, promoveram a realização de um evento no Estádio da Luz, com Fundação Benfica, proporcionando um dia diferente aos mais pequenos.”

Alcance: INSTAGRAM/Visualizações: 17 224; FACEBOOK/Visualizações: 18 079



Publicação nas redes sociais oficiais da PSP:

“PSP presente na Romaria da Nossa Senhora d'Agonia, Viana do Castelo!”

Alcance: INSTAGRAM/Visualizações: 51 644
FACEBOOK/Visualizações: 38 497



Publicação nas redes sociais oficiais da PSP:

“Uma Polícia das pessoas e para as pessoas: segurança, igualdade, respeito e confiança.

António Cotrim - Lusa”

Alcance: INSTAGRAM/Visualizações: 18 639

FACEBOOK/Visualizações: 16 165



Publicação nas redes sociais oficiais da PSP:

“Uma Polícia das pessoas e para as pessoas”

Alcance: INSTAGRAM/Visualizações: 36 602

FACEBOOK/Visualizações: 11 008

c. Função informativa desempenhada pelos membros das Forças de Segurança.

A PSP promove, em permanência, ações de prevenção criminal direcionadas aos diferentes grupos de vítimas especialmente vulneráveis. Em todas as ações são disponibilizados conteúdos de autoproteção tendo por base os vários direitos fundamentais. Apresentam-se em seguida os resultados de algumas das diferentes campanhas/operações realizadas pela PSP em 2024:

i. No âmbito do Programa Escola Segura a PSP realiza anualmente a **operação “Sim à diferença”**. Esta operação tem como objetivo principal prevenir todas as formas de discriminação e da prática de crimes motivados por ódio, inculcando nas crianças e jovens visadas pelas ações, o respeito pelas diferenças e pelos direitos humanos. Em 2024 esta operação decorreu entre 13 e 24JAN, tendo sido realizadas 619 ações que alcançaram 16.133 participantes, complementadas por 328 contactos individuais.

ii. No âmbito do Programa Escola Segura a PSP realiza anualmente a **operação “Jovens em Defesa dos Direitos Humanos”**. Esta operação visa promover o respeito pelos direitos humanos e das crianças, e a prevenção dos maus-tratos praticados contra estas, incluindo a prevenção do abuso sexual de crianças. Em 2024 esta operação decorreu entre 18NOV e 06DEZ, tendo sido realizadas 735 ações que alcançaram 21.661 participantes, complementadas por 498 contactos individuais.

iii. O Programa “Apoio 65 – Idosos em Segurança” foi implementado pelo MAI no final da década de 90. No seu âmbito a PSP realiza anualmente a operação **“A Solidariedade não tem idade – A PSP Com os Idosos”**. Em 2024 esta operação porta-a-porta decorreu entre 26JUL e 27SET tendo sido realizadas 244 ações de sensibilização, complementadas com 3.447 contactos individuais. Destes resultou a sinalização de 918 idosos, tendo 487 pessoas sido de imediato encaminhadas para instituições de apoio social, verificando-se 326 situações de risco social.

iv. O **Programa “Significativo Azul”** iniciou-se a 06 de setembro de 2013 com a união formal da PSP, a Federação Nacional de Cooperativas de Solidariedade Social, o Instituto Nacional para a Reabilitação e a Confederação Nacional das Instituições de Solidariedade, orientado para as pessoas com deficiência, sobretudo a deficiência intelectual. No seu âmbito a PSP realiza anualmente a operação “Iguais na Segurança”. Em 2024 esta operação decorreu entre 27NOV e 09DEZ, tendo sido realizadas 110 ações que alcançaram 4.526 participantes, complementadas por 350 contactos individuais, num alcance total de 4.876 pessoas

v. O Programa “Comércio Seguro” foi concebido pelo Ministério da Administração Interna em 1998, direcionado para o grupo de risco dos comerciantes, sobretudo os lojistas do pequeno comércio. Em complemento a todo o trabalho de proximidade realizado ao longo do ano, a PSP realiza a operação **“Montra segura - Na segurança não há saldos”**. Em 2024 esta operação porta-a-porta decorreu entre 09 e 20DEZ, tendo sido realizadas 439 ações que alcançaram 2.923 participantes, complementadas por 4.276 contactos individuais, num alcance total de 7.199 pessoas.

vi. **Operação “Estou Aqui”** é uma iniciativa dirigida a crianças entre os 2 e 15 anos tendo como objetivo facilitar o reencontro da criança perdida com a família. É um programa exclusivo e pioneiro da PSP, criado em 2012 em parceria com o MEO, Secretaria-Geral do Ministério da Administração Interna, Rádio Comercial, *Missing Children Europe*, Instituto de Apoio à Criança e Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares (DGEstE). Desde 2012 a PSP já promoveu o reencontro rápido de 53 crianças. Em 2024 foram atribuídas 66.891 pulseiras.

vii. O **Programa “Saúde em segurança”** foi criado pela PSP a 5 de janeiro de 2022 com o objetivo de prevenir e monitorizar os episódios de violência em contexto hospitalar, sendo destinado aos profissionais da área da saúde. Em 2024 esta operação decorreu entre 08 e 26ABR, tendo sido realizadas 115 ações que alcançaram 2.034 participantes, complementadas com 387 ações de policiamento de visibilidade.

viii. Na vertente da violência doméstica, a PSP implementou o Programa Integrado de Policiamento de Proximidade (PIPP) em 2006, criando as Equipas de Proximidade e Apoio à Vítima (EPAV), que gerem a maioria do trabalho policial de cariz informativo/preventivo. Anualmente a PSP realiza a operação **“Violência fica à Porta”**, com o objetivo de sensibilizar para o fenómeno da Violência Doméstica. Em 2024 esta operação porta-a-porta decorreu entre 25 e 29 de novembro, tendo sido realizadas 170 ações de sensibilização que alcançaram 4.723 participantes, complementadas por 1.223 contactos individuais, num alcance total de 5.946 pessoas. Estas ações foram complementadas com a realização do “Fórum Nacional de Violência Doméstica I 2024: Violência Filioparental - Um comportamento criminal emergente”, organizado em 25 de novembro, na Escola Prática de Polícia, que contou com uma assistência de aproximadamente 550 pessoas.

Objetivo 7. Promover boas práticas no relacionamento com outros elementos das Forças de Segurança.

Enquanto organização de serviço público a PSP colabora e recebe colaboração permanente de outras organizações, públicas e privadas, no âmbito das competências genéricas de prevenção criminal e promoção de segurança, coletiva e individual, nacional e internacionalmente. São exemplos dessa cooperação as seguintes referências:



Publicação nas redes sociais oficiais da PSP:

“Não te prendas a uma relação tóxica. Violência não é amor. Liberta-te!
Maria Caetano Vilalobos GNR - Guarda Nacional Republicana”

Alcance: INSTAGRAM/Visualizações: 42 172

FACEBOOK/Visualizações: 41 870



Publicação nas redes sociais oficiais da PSP:

“Delegação da Polícia da Segurança Pública nos Jogos Olímpicos de Paris 2024.

PSP em França, no âmbito da cooperação internacional a apoiar as autoridades locais - Jogos Olímpicos de Paris 2024! Segurança, proteção e acolhimento. Sempre presentes.”

Alcance: INSTAGRAM/Visualizações: 43 162

FACEBOOK/Visualizações: 81 501



Publicação nas redes sociais oficiais da PSP:

“Os polícias da Delegação Policial Portuguesa já se encontram no interior do *Red Bull Arena* para o apoiar e auxiliar! Siga as indicações das autoridades locais e em caso de necessidade procure os nossos polícias! Tudo faremos para que o evento seja o mais seguro, protegido e acolhedor possível!”

Alcance: INSTAGRAM/Visualizações: 42 065

FACEBOOK/Visualizações: 26 776

Objetivo 8. Divulgar boas práticas na utilização das redes sociais pelos membros das Forças de Segurança relacionadas com a prevenção de manifestações de discriminação.

Fruto da sua ação quotidiana de policiamento de proximidade e como forma de promover a confiança e o sentimento de segurança junto da população, a PSP regularmente publicita estas ações. Anexam-se algumas evidências:



Publicação nas redes sociais oficiais da PSP:

“Bom dia! Desejamos-lhe um ótimo dia, tranquilo e em segurança!
Mouraria - @psp.lisboa”

Alcance: INSTAGRAM/Visualizações: 43 243

FACEBOOK/Visualizações: 28 873



Publicação nas redes sociais oficiais da PSP:

“A Polícia de Segurança Pública aceitou o desafio e defrontou a equipa do Futebol Solidário no âmbito de um projeto solidário único que juntou em campo uma equipa de polícias da PSP “contra” alguns nomes do futebol e de outras áreas da sociedade (figuras públicas

Alcance: INSTAGRAM/Visualizações: 13 472;

FACEBOOK/Visualizações: 44 494



Publicação nas redes sociais oficiais da PSP:

“Os polícias do Modelo Integrado do Policiamento de Proximidade da 84ª Esquadra - Caxias realizaram uma ação de sensibilização no âmbito do policiamento de proximidade, junto dos comerciantes do centro comercial New Life, em Miraflores. A referida iniciativa contou com a participação dos jovens do projeto Gira no Bairro.”



Publicação nas redes sociais oficiais da PSP:

“A VIOLÊNCIA FICA À PORTA - A Violência Doméstica, não é só física, pode apresentar outras formas igualmente graves. Não consinta! Denuncie através de violenciadomestica@psp.pt, do número 800 202 148 ou enviando uma mensagem para o 3060

Alcance: INSTAGRAM/Visualizações: 21 861

FACEBOOK/Visualizações: 12 257

Objetivo 9. Divulgar a função das Forças de Segurança na defesa dos cidadãos e na criação de condições para o exercício – em segurança - de direitos fundamentais.

i. Durante o ano de 2024, por forma a criar condições para o exercício, em segurança, do exercício dos diferentes direitos fundamentais, refere, como exemplos, os seguintes:

- Policiamento em 2.122 manifestações;
- Policiamento a 19.329 eventos desportivos;
- Realização de 151 Operações especiais de Prevenção criminal.

ii. Complementarmente e no âmbito das iniciativas da PSP com países terceiros, onde existem missões humanitárias e de apoio à paz, a PSP participou em operações de manutenção da paz e garantia das liberdades e direitos, nos seguintes países:

- República Centro Africana (11 polícias); Sudão do Sul com (7 polícias); Palestina (2 polícias); Arménia (2 polícias); Geórgia (2 polícias); e Colômbia (2 polícias).

iii. Finalmente remete-se evidência de publicação nas redes sociais oficiais da PSP referente a Inquérito sobre Direitos Fundamentais, elaborado pela Agência Europeia dos Direitos Fundamentais.



Publicação nas redes sociais oficiais da PSP:

“No Inquérito sobre Direitos Fundamentais, elaborado pela Agência Europeia dos Direitos Fundamentais, questionados sobre o tópico de Discriminação e Abordagens Policiais, especificamente sobre o comportamento dos Policiais durante a abordagem policial, 92% dos inquiridos responderam que os polícias foram muito ou bastante respeitosos, liderando esta

estatística na União Europeia num total de 29 países.

Alcance: INSTAGRAM/Visualizações: 21 542; FACEBOOK/Visualizações: 9 195.

4. ÁREA DO PLANO - PROMOÇÃO DA IMAGEM DAS FORÇAS DE SEGURANÇA E COMUNICAÇÃO.

Objetivo 10. Dar continuidade à valorização e à difusão regular de comportamentos policiais exemplares.

Por forma a promover a confiança nas Forças de Segurança, a PSP difunde exemplos de comportamentos dos seus profissionais que foram objeto de agradecimento por parte da população.



Publicação nas redes sociais oficiais da PSP:

“PSP SALVA FAMÍLIA APÓS INTOXICAÇÃO POR MONÓXIDO DE CARBONO - Após informação, via 112, de que haveria 3 pessoas inanimadas dentro de uma habitação na Amora, devido a intoxicação por monóxido de carbono, a PSP deslocou-se imediatamente ao local.”

Alcance: INSTAGRAM/Visualizações: 124 101

FACEBOOK/Visualizações: 81 775



Publicação nas redes sociais oficiais da PSP:

“AGRADECIMENTO AO SUBCOMISSÁRIO NUNES E AGENTE LACERDA da PSP - Comando Metropolitano de Lisboa! - "Venho por este meio expressar o meu mais sincero agradecimento e louvor pela intervenção exemplar da equipa 4ª Esquadra - Martim Moniz, na condução do meu filho, doente bipolar, ao Hospital de São José, na passada sexta-feira, dia 4 de outubro.”

Alcance: INSTAGRAM/Visualizações: 32 108

FACEBOOK/Visualizações: 78 478

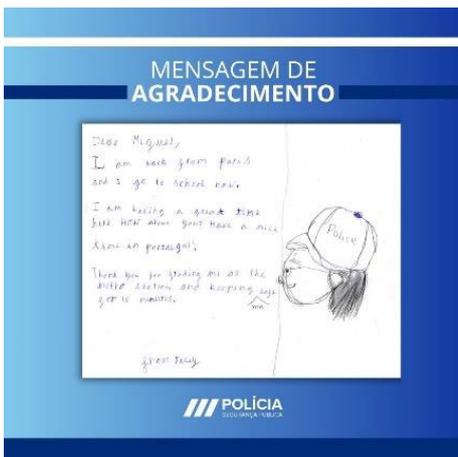


Publicação nas redes sociais oficiais da PSP:

"AGRADECIMENTO AO AGENTE J. ALMEIDA E M. ESTEVES - PSP - Comando Metropolitano do Porto

"O meu elogio é direcionado aos agentes J. Almeida e M. Esteves, da 18ª Esquadra do Viso, Porto, pela forma sensível e humana como ajudaram uma senhora que apresentava sinais de demência e se encontrava confusa junto ao cemitério de Agramonte, na Boavista. Uma nobre atitude que muito honrou a farda que vestiam."

Alcance: INSTAGRAM/Visualizações: 11 899; FACEBOOK/Visualizações: 26 999.



Publicação nas redes sociais oficiais da PSP:

"No âmbito da cooperação internacional a apoiar as autoridades locais no policiamento aos Jogos Olímpicos de Paris 2024, os polícias Chefe Miguel Leitão e os Agentes Principais Ivo Madeira, Carlos Veiga e Luís Pereira da PSP - Comando Metropolitano do Porto, auxiliaram uma menina que ficou momentaneamente sozinha na estação de Metro do Musée du Louvre, em Paris. (...) mais tarde, os pais regressaram (aflitos) e a criança estava na companhia dos nossos polícias, tranquila e a sorrir."

Alcance: INSTAGRAM/Visualizações: 8 014; FACEBOOK/Visualizações: 44 299.

Objetivo 11. Comunicar de forma regular e contínua sobre a intervenção realizada junto de vítimas especialmente vulneráveis, bem como sobre os programas especiais de policiamento dirigidos a grupos em situação de especial vulnerabilidade, refugiados, requerentes de proteção internacional, intervenção junto de minorias étnico-raciais/sociais, e integração de parcerias nestes domínios.

Em cumprimento com o definido na Lei n.º 51/2023, de 28 de agosto que define os objetivos, prioridades e orientações da política criminal para o biénio de 2023 -2025, em cumprimento da Lei n.º 17/2006, de 23 de maio, que aprova a Lei Quadro da Política Criminal, em concreto com o seu art.º 10.º, a PSP desenvolve policiamento de proximidade e programas especiais destinados a prevenir a criminalidade, designadamente contra vítimas especialmente vulneráveis, incluindo crianças e jovens, mulheres grávidas e pessoas idosas,

doentes, pessoas com deficiência e imigrantes. Desta atividade executada em permanência, resultam inúmeras evidências. Infra colocam-se alguns exemplos:



Publicação nas redes sociais oficiais da PSP:

"A 20 de novembro, assinala-se o Dia Universal dos Direitos da Criança, que visa consciencializar-nos para a situação de todas as crianças e promoção do seu bem-estar e desenvolvimento. Para proteção das crianças desenvolvemos o Programa ESTOU AQUI! CRIANÇAS."

Alcance: INSTAGRAM/Visualizações: 22 010

FACEBOOK/Visualizações: 12 353



Publicação nas redes sociais oficiais da PSP:

"DIA EUROPEU DA PROTEÇÃO DAS CRIANÇAS CONTRA A EXPLORAÇÃO SEXUAL E O ABUSO SEXUAL - O Dia Europeu da Proteção das Crianças contra a Exploração Sexual e os Abusos Sexuais, celebrado a 18 de novembro, visa sensibilizar a sociedade para a gravidade do crime de abuso sexual de crianças, promover a prevenção e garantir apoio o às vítimas."

Alcance: INSTAGRAM/Visualizações: 29 664

FACEBOOK/Visualizações: 8 273



Publicação nas redes sociais oficiais da PSP:

“Empenhados em garantir um futuro em segurança!

A PSP, através do Programa Escola Segura, está presente nos estabelecimentos de ensino para garantir a segurança de todos na comunidade escolar.”

Alcance: INSTAGRAM/Visualizações: 13 676

FACEBOOK/Visualizações: 13 404



Publicação nas redes sociais oficiais da PSP:

“OPERAÇÃO NACIONAL “BULLYING É PARA FRACOS”

(...) Esta operação, que decorre até dia 25 de outubro, abrange os estabelecimentos de ensino do 1.º ao 3.º ciclo, assim como do ensino secundário, envolvendo crianças e jovens dos 6 aos 18 anos de idade.”

Alcance: INSTAGRAM/Visualizações: 174 098

FACEBOOK/Visualizações: 26 125



Publicação nas redes sociais oficiais da PSP:

“Policimento de Proximidade - Comércio Seguro

PSP-Comando Distrital de Setúbal”

Alcance: INSTAGRAM/Visualizações: 9 083

FACEBOOK/Visualizações: 16 512



Publicação nas redes sociais oficiais da PSP:

“Programa "Estou Aqui Crianças!" E o seu filho, já tem a nossa pulseira?”

Alcance: INSTAGRAM/Visualizações: 9 009

FACEBOOK/Visualizações: 109 929



Publicação nas redes sociais oficiais da PSP:

“Hoje, dia 3 de dezembro, celebra-se o Dia Internacional das Pessoas com Deficiência, e a PSP relembra a importância da motivação para uma maior compreensão dos assuntos relativos à deficiência, bem como para a mobilização para a defesa da dignidade e respeito pelos direitos e bem-estar das pessoas portadoras de deficiência. (...)”

Alcance: INSTAGRAM/Visualizações: 15 006

FACEBOOK/Visualizações: 6 142



Publicação nas redes sociais oficiais da PSP:

Decorreu (...) na sede da Direção Nacional da Polícia de Segurança Pública, uma cerimónia de assinatura de protocolo com o Serviço Jesuíta aos Refugiados (JRS Portugal).

[Estabeleceu-se este] protocolo com o intuito de apoiar o cidadão migrante e garantir que os seus direitos são respeitados, no contexto dos Centros de Instalação

Temporária (CIT) e dos Espaços Equiparados (EECIT), dando continuidade à colaboração que já existia, especialmente no âmbito do CIT – Unidade Habitacional de Santo António, no Porto. JRS Portugal - Serviço Jesuíta aos Refugiados.

Alcance: FACEBOOK/Visualizações: 32 943

Objetivo 12. Realizar ações de sensibilização junto do público externo sobre cidadania, não discriminação, diálogo intercultural e direitos humanos.

Durante o ano letivo 2023/2024 e especificamente sobre “cidadania, não discriminação, diálogo intercultural e direitos humanos”, a PSP realizou 1.781 ações de sensibilização, que alcançaram 43.242 destinatários. Considerando as temáticas em análise resulta a seguinte divisão:

- Cidadania e Não discriminação (1.212 apresentações com 20.344 participantes),
- Diálogo Intercultural (644 apresentações com 11.731 participantes), e
- Direitos Humanos (1.451 apresentações com 30.726 participantes).

5. ÁREA DO PLANO - MECANISMOS PREVENTIVOS E MONITORIZAÇÃO.

Objetivo 13. Difusão das recomendações/boas práticas de entidades nacionais e internacionais oficialmente reconhecidas que atuem no combate à discriminação.

- Durante o ano de 2024 a PSP promoveu à partilha do Guia do Conselho da Europa e da Agência dos Direitos Fundamentais da UE sobre direitos das crianças em contexto migratório.

- ii. Foram difundidas as recomendações mais recentes publicadas pela Comissão Europeia contra o Racismo e Intolerância do Conselho da Europa (ECRI), quer respeitante à Prevenção e Combate ao Racismo e Intolerância nas Forças de Segurança, publicada em 6 de setembro de 2023, quer a que abrange a Integração e Inclusão de Migrantes, publicada em 13 de março de 2024.

- iii. Internamente a PSP emitiu uma Norma de Execução Permanente respeitante aos procedimentos de revista. O documento foi previamente submetido a análise por parte da IGAI tendo colhido parecer favorável, e visou a uniformização dos procedimentos policiais, adequando-os às várias realidades, sempre considerando os princípios da necessidade, adequação, proporcionalidade, proibição do excesso e da dignidade da pessoa humana com respeito pela integridade e pudor dos visados.

- iv. No âmbito dos processos de preparação dos seus polícias para missões internacionais, a PSP ministra o Curso de Formação Comum para Missões Internacionais. Nesta formação técnico-policial são difundidas as recomendações/boas práticas internacionais mais relevantes em matéria de Direitos Fundamentais.

- v. A Polícia de Segurança Pública promoveu uma extensa cooperação técnico-policial com os países PALOP, trabalhando diversas temáticas, mas partindo sempre de referências aos diferentes Direitos Fundamentais posteriormente materializados nos procedimentos operacionais. São exemplos dessa cooperação, com Moçambique (Curso de Comando e Liderança; Guiné-Bissau (Curso de Detecção de Fraude Documental); Cabo Verde (Assistência Técnica no Domínio da Investigação Criminal; Formação de Planeamento Estratégico Operacional; Formação de Detecção e Inativação e Explosivos; Formação de Formadores em Segurança no Turismo, Seminário sobre “Segurança escolar” integrado no XVIII Conselho de Comandos da Polícia Nacional de Cabo Verde; e São Tomé e Príncipe (Formação de Oficiais Superiores).

- vi. No âmbito de pedido remetido pelo *United Nations Office on Drugs and Crime* (UNODC), a PSP acolheu uma visita técnica de comitiva da Polícia Nacional do Bangladesh, promovendo diversas intervenções promotoras de boas práticas no combate à discriminação, nomeadamente o modelo de policiamento de proximidade e o seu trabalho em parceria com as diferentes comunidades, assim como as competências do Oficial de Direitos Humanos.

vii. Divulgação do *Council of Europe HELP Programme Catalogue of HELP courses* em Português, para frequência livre dos polícias da PSP.

Objetivo 14. Utilização de mecanismos de intervenção de carácter preventivo aquando da manifestação, por parte de elementos policiais no exercício de funções, de sinais de discriminação.

A PSP tem implementado um mecanismo de referenciação para sinais de discriminação semelhante ao que está em vigor no âmbito do Plano de Prevenção do Suicídio das Forças de Segurança.

Objetivo 15. Promover o conhecimento sobre as (eventuais) situações ocorridas nas Forças de Segurança relativas a manifestações discriminatórias por parte de elementos policiais.

- i. Por forma a conhecer e acompanhar parte do processo de gestão de competências que transitaram do SEF para a PSP, sobretudo nos procedimentos de entrada dos cidadãos em situação especialmente vulnerável, por parte do Núcleo de Direitos Humanos da PSP foram efetuadas visitas a todas as instalações dos Centros de Instalação temporária ou Espaços Equivalentes.
- ii. A Inspeção nacional da PSP mantém uma atividade permanente de inspeção a todas as subunidades da PSP, suportada em visitas inopinadas, por forma a procurar identificar eventuais sinais de discriminação.
- iii. Durante o ano de 2024 foram instaurados quatro (4) processos disciplinares contra polícias da PSP por manifestações discriminatórias (discriminação racial e outras, incluindo publicações em redes sociais, crimes contra a identidade cultural e integridade pessoal).

Objetivo 16. Promover o conhecimento de situações em que há manifestações de discriminação contra agentes da Forças de Segurança.

- i. A PSP tem implementado um mecanismo de referenciação para sinais de discriminação semelhante ao que está em vigor no âmbito do Plano de Prevenção do Suicídio das Forças de Segurança.

- ii. A PSP reforçou a formação dos seus polícias na 1.^a linha sobre “não discriminação e a promoção da Igualdade”, abrangendo um total de 1.251 polícias. Nestas ações de formação existem sempre momentos de reflexão em torno de contextos reais, que auxiliam na identificação de manifestações de discriminação, distinguindo a atuação legal da violenta e discriminatória, o comportamento de apoio da conduta criminalmente inadmissível, e esclarecendo qual a atuação subsequente a ser desencadeada por qualquer polícia.

6. ÁREA DO PLANO - COOPERAÇÃO INSTITUCIONAL PARA A PREVENÇÃO DA DISCRIMINAÇÃO.

Objetivo 17. Participação em Estratégias e Planos Nacionais.

- i. No âmbito da Estratégia Nacional para a Igualdade e a Não Discriminação 2018-2030 coube à PSP a implementação de três medidas:
- Realização de ações de sensibilização no âmbito do Programa Escola Segura subordinadas ao tema da violência doméstica. A meta definida para o MAI em 2024 foi de 900 ações, cabendo à PSP 450. A PSP realizou 1.795 ações o que correspondente a um índice de execução de 398,88%.
 - Realização de ações de sensibilização grupal no âmbito do Programa Escola Segura subordinadas ao tema da violência no namoro. A meta definida para o MAI em 2024 foi de 1.600 ações, cabendo à PSP 800. A PSP realizou 1.795 ações o que correspondente a um índice de execução de 224,37%.
 - Realização de ações de sensibilização no âmbito do Programa Escola Segura sobre a temática da cidadania e não discriminação, designadamente em razão da OIEC. A meta definida para o MAI em 2024 foi de 2.000 ações, cabendo à PSP 1.000. A PSP realizou 1.018 ações o que correspondente a um índice de execução de 101,80%.
- ii. A PSP, no âmbito do Plano Nacional Contra o Racismo e a Discriminação 2021-2025 (PNCRD), está envolvida na implementação de 15 medidas, tendo dado cumprimento integral a todas elas. A saber, medidas 62, 67, 107, 1122, 1127, 1132, 1137, 1142, 1152, 1157, 1162, 1167, 1172, 1177, 1187.

- iii. Produção de contributos no âmbito do Plano de Ação do Envelhecimento Ativo e Saudável (PAEAS) 2023-2026.
- iv. Colaboração na execução de medidas previstas na Estratégia Nacional para a Inclusão das Pessoas com Deficiência 2021-2025 (ENIPD).

Ainda que se constituam apenas iniciativas ao nível de projeto, a PSP gostaria de evidenciar:

- v. Participação em Grupo de Acompanhamento do Projeto Portugal Mais Velho - Capacitar e Apoiar Pessoas Idosas Vítimas de Crime e Violência.
- vi. Colaboração na II Pós-Graduação em Direitos Humanos e Tribunais, ministrando sessão sobre o tema "Polícias - Oficiais de Direitos Humanos", promovida pelo *Ius Gentium Conimbrigae*/Centro de Direitos Humanos.
- vii. Participação em Grupo de Trabalho nacional no âmbito do Projeto ENABLE, liderado pela FENACERCI.
- viii. Colaboração com a Associação *Safe Communities* Portugal, por forma a promover a segurança de comunidades migrantes em Portugal.

Objetivo 18. Participação em Conselhos e Comissões.

Em 2024 a PSP participou nos seguintes Conselhos e Comissões:

- i. Produção de contributos para Relatório de Atividades e Plano de Atividades da Comissão Nacional de Direitos Humanos.
- ii. Produção de contributo para o Relatório Anual sobre a Situação da Igualdade e Não Discriminação - Lei n.º 93/2017, de 23 de agosto no âmbito das competências da Comissão para a Igualdade e Contra a Discriminação Racial (CICDR).

iii. Excecionalmente, destaque-se reunião realizada com delegação da Amnistia Internacional Portugal, na sequência de pedido de audiência no âmbito da publicação do Relatório Direito de Manifestação.

Objetivo 19. Cooperação com comités e grupos de peritos internacionais.

Em 2024 a PSP cooperou nas seguintes visitas de comités e grupos de peritos internacionais:

- i. Participação em reunião internacional visando o combate ao discurso e crimes de ódio.
- ii. Colaboração na Preparação do Relatório Nacional para o 8.º ciclo de reporte da Convenção contra a Tortura e Outras Penas ou Tratamentos Cruéis, Desumanos ou Degradantes (CAT).
- iii. Participação na visita de monitorização a Portugal por ocasião da 6.ª ronda de avaliação da Comissão Europeia contra o Racismo e Intolerância do Conselho da Europa (ECRI).
- iv. Colaboração para produção de contributo nacional no âmbito do *Working group Party on Fundamental Rights, Citizens' Rights and Free Movement of Persons* (FREMP).
- v. Participação em mesa-redonda no âmbito do terceiro relatório do GRETA sobre a implementação da Convenção do Conselho da Europa Relativa à Luta contra o Tráfico de Seres Humanos (publicado em 13 de junho de 2022), em concreto sobre a Recomendação que o Comité das Partes adotou – Rec (2022)06.
- vi. Colaboração na produção do relatório nacional para o 4.º Ciclo de avaliação do UPR.
- vii. Colaboração na resposta a questionário para a 3.ª ronda de avaliação a Comité Diretor para a Antidiscriminação, Diversidade e Inclusão (CDADI) do Conselho da Europa iniciou a sua terceira ronda de avaliação da implementação, por parte dos Estados-membros do Conselho da Europa.

- viii. Participação na visita do GREVIO a Portugal através de produção de contributos para relatório nacional, reunião presencial com o grupo de peritos e coordenação de visita técnica ao RIAV – Lisboa.
- ix. Colaboração na elaboração de relatório nacional sobre a implementação da Plataforma de Ação de Pequim.
- x. Acolhimento nas instalações da Direção Nacional de visita institucional da Embaixadora Canadiana para Mulheres, Paz e Segurança.
- xi. Participação na visita extraordinária do Comité Europeu para a Prevenção da Tortura e das Penas ou Tratamentos Desumanos ou Degradantes (CPT) do Conselho da Europa através de produção de contributos para relatório nacional, duas reuniões presenciais com o grupo de peritos e monitorização e acompanhamento de visita a diversas instalações policiais.
- xii. Participação na conferência e reunião organizada pelo Colégio Europeu de Polícia (CEPOL) sobre o tema “Combating hate crime and hate speech”.
- xiii. Produção de contributos para o Observatório Permanente da Justiça alocado no Centro de Estudos Sociais da Universidade de Coimbra, para elaboração do relatório anual da FRA sobre os Direitos Fundamentais (*Fundamental Rights Report 2024*).
- xiv. Participação no projeto Police Network do Conselho da Europa.

Objetivo 20. Saber quantas queixas por discriminação foram apresentadas por cidadãos contra outros cidadãos junto de cada uma das FS.

No ano de 2024 a PSP rececionou 287 queixas por discriminação em razão da origem racial e étnica, cor, nacionalidade, ascendência ou território de origem. 142 das vítimas foram mulheres, 136 homens e 25 não foi possível determinar. A nacionalidade com maior número de participantes é a brasileira (108), seguida da portuguesa (87).

Objetivo 21. Participação das FS em projetos locais que visam a igualdade social e de oportunidades em contexto de comunidades vulneráveis.

i. Enquanto entidade participante da Rede Social, a PSP está presente em todos os Conselhos Locais de Ação Social e nas Comissões Sociais de Freguesia da sua área de responsabilidade. Ainda decorrente do extenso trabalho desenvolvido nas redes locais e através dos Agentes de Proximidade, no âmbito dos Conselhos Intermunicipais, Conselhos Municipais de Segurança, Conselhos Municipais de Educação e Comissões de Proteção de Crianças e Jovens, a PSP coopera na implementação de soluções desencadeadas pelas entidades parceiras e monitoriza o acompanhamento desses casos, contribuindo para que, quando tais casos afetem pessoas pertencentes a comunidades minoritárias, sejam promovidas medidas de integração que minimizem a possibilidade do surgimento de episódios de discriminação.

ii. No âmbito dos Contratos Locais de Segurança, que em diversos casos incidem sobre aglomerados populacionais que albergam comunidades minoritárias expostas ao risco de discriminação racial, a PSP está diretamente envolvida em 35 territórios, integrados a 27 freguesias.

FIM DO DOCUMENTO

